



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 51

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	0635
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0637

TAQUIGRAFIA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 21 de Março de 2017

Presidência do Sr.

LAERTE GOMES - Deputado
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário
CELITON ROQUE - Deputado

(Às 15 horas e 08 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Aírton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PHS) e Jean Oliveira (PMDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 52/2017 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação do § 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, e acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

02 – Mensagem nº 53/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013, que ‘Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia – FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR, dispõe sobre a gestão de recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências”.

03 – Mensagem nº 54/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, mediante doação, edificação pertencente ao Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

04 – Mensagem nº 55/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Jarú, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia”.

05 – Mensagem nº 56/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Revoga os incisos V, VI, X, XI e XIII, do § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013, que ‘Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI e dá outras providências’”.

06 – Mensagem nº 02/2017 – Defensoria Pública do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivo da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015 e dá outras providências”.

07 – Ofício nº 323/2017 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia integral do processo legislativo referente à elaboração e à aprovação da Lei Complementar Estadual nº 827, de 15 de julho de 2015.

08 – Ofício nº 311/2017 – DETRAN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 874/17, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

09 – Ofício nº 0069/2017 – PGE, encaminhando resposta à Comissão Temporária Especial destinada a analisar as tarifas de energia elétrica, água e esgoto sobre a legalidade do ICMS nas tarifas de energia elétrica.

10 – Ofício nº 000645/2017 – SEDAM, solicitando indicação para suplência do Conselho Estadual de Política Agrícola para Florestas Plantadas por esta instituição.

11 – Ofício nº 040/2017 – Hospital Santa Marcelina, solicitando a emissão do Atestado de funcionamento regular da Casa de Saúde Santa Marcelina, onde deve constar as assinaturas de três autoridades do Estado.

12 – Ofício nº 045/2017 – Hospital Santa Marcelina, reiterando ofício nº 040/2017, a solicitação do Atestado de funcionamento regular da Casa de Saúde Santa Marcelina.

13 – Carta Circular nº 004/2017 – FIERO, solicitando que faça as diligências necessárias, referentes a Carta nº 022/2017, para que os legítimos pleitos se tornem realidade.

14 – Memorando nº 61/2017 – Advocacia Geral da ALE, solicitando cópia integral do processo legislativo de elaboração e à aprovação da Lei Complementar Estadual nº 827, de 15 de julho de 2015.

15 – Comunicado nº AL005823/2017 - Ministério da Educação, informando a liberação dos recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

(Às 15 horas e 17 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos às Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Lazinho da Fetagro, por 05 minutos, sem apartes. O Deputado Lazinho não se encontra no plenário.

Com a palavra o Deputado Lebrão, líder da 429, por 05 minutos.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, senhores Deputados, servidores da Assembleia Legislativa, público presente nesta Sessão. Venho neste momento, senhor Presidente, somente para registrar o trabalho que fizemos durante todo nosso mandato, em especial ano 2016 e também a nossa agenda que tivemos no município de São Francisco do Guaporé. Uma agen-

da muito boa, que nós tivemos a presença do Prefeito Marcão, do município de Alto Alegre; Prefeito Hélio, lá de Nova Brasilândia; Prefeito Cornélio, do município de São Miguel do Guaporé; Prefeita Leonilde, do município de Seringueiras; Prefeito Mirandão, do município de Costa Marques; Vice-Prefeito também de Ji-Paraná, nosso querido Marcito, juntamente com a Prefeita Lebrinha, que foi a nossa anfitriã, que elaborou aquela reunião, reunião muito importante. E também tivemos a presença do nosso Secretário de Agricultura, Evandro Padovani. Da mesma forma também, todos os Vereadores ali da região, que marcou sua presença maciça, além do Deputado Laerte Gomes, Deputado Aécio da TV, nosso Presidente Maurão de Carvalho, Senador Acir Gurgacz, Senador Valdir Raupp, todos que participaram que colocaram recurso durante o ano de 2016. E a pedido da Prefeita Lebrinha, faço questão de divulgar aqui na Assembleia Legislativa, e deixar registrado a parceria que nós tivemos dos Deputados que participaram ativamente da administração do desenvolvimento daquele município. E nós tivemos a oportunidade aqui de registrar, estamos tendo neste momento a oportunidade, o trabalho do Deputado Maurão de Carvalho que colocou um milhão e cem mil reais, lá naquele município; recuperação de estradas vicinais, complementação da iluminação pública da Avenida Brasil, assim como também o Deputado Estadual Hermínio Coelho, um milhão setecentos e setenta e nove; Ponte Bate Estaca no Rio Cautário; asfalto próximo a região do DER; aquisição de uma ambulância, aquisição de medicamentos, pavimentação em blocos sextavados; execução de calhas de pátio das escolas daquele município, foi muito importante esse trabalho Deputado Hermínio, além do bloqueamento da feira do produtor. Tivemos também Emendas do Deputado Luizinho Goebel, quinhentos e cinquenta mil, que foi feito e executado a cobertura do pátio da escola Clodoaldo, da Linha 4; aquisição de horas máquinas e de pá carregadeira para atender os nossos produtores rurais; também a participação importante do Deputado Estadual Alex Redano, foi cem mil reais, uma obra que já está sendo usada lá também a cobertura do pátio da Escola Senador Ronaldo Aragão, que sem dúvida nenhuma deu uma nova dinâmica para aquela escola. Deputado Aécio da TV, duzentos mil reais; construção de 04 salas de aula da Escola também Ronaldo Aragão, obra que Vossa Excelência inaugurou, uma obra bem executada que sem dúvida nenhuma ampliou aquela escola que necessitava muito desta obra. Deputado Laerte Gomes, quatrocentos e noventa mil, Praça Municipal da Cidade Alta, parabenizar Vossa Excelência Deputado Laerte, ficou muito bonita aquela praça e criou um ponto de encontro de todos os moradores que hoje vive no nosso município de uma maneira geral. Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, Deputado que colocou lá oitenta e dois mil reais, não esteve presente, mas nós divulgamos também o nome do Deputado Lazinho da Fetagro, sem dúvida nenhuma está atendendo os nossos produtores a partir de hoje. Deputado Edson Martins, cento e vinte mil reais, deixar o registro de agradecimento, iluminação do Estádio Municipal que era um sonho de todos os desportistas e que hoje nós temos a oportunidade de fazer as nossas partidas durante a noite graças ao trabalho a Emenda que Vossa Excelência colocou naquele município. E também deixar registrado, a Deputada Marinha Raupp, um milhão, duzentos e quarenta mil: sistema de abastecimento de água, construção do centro cultural, construção da quadra poliesportiva do Porto Murtinho. Assim como também o Deputado Federal Marcos Rogério, um milhão e quinhentos mil reais: asfaltamento quente e drenagem profunda, resolveu o problema de inundação ali do centro da cidade. Deputado Federal Nilton Capixaba foram um milhão

de reais: pavimentação de blocos sextavados, implantação de iluminação na Avenida Tancredo Neves. Deputado Federal Luiz Cláudio, cento e vinte mil reais: equipamentos hospitalares; da mesma forma o Deputado Federal Expedito Neto, duzentos e cinquenta mil: equipamentos também hospitalares que veio ajudar muito ali o nosso município. Deputado Federal, ainda do Carlos Magno, quinhentos e dez mil: pavimentação asfáltica, essa obra foi concluída também este ano e nós temos que deixar registrado o trabalho que o Deputado Carlos Magno deixou representando a população do Estado de Rondônia, lá na Câmara Federal. E também do Senador Waldir Raupp, um milhão de reais: primeira etapa da sede administrativa da Prefeitura Municipal. E mais meio milhão: segunda etapa, também da sede administrativa que está sendo construída. Senador Ivo Cassol, setecentos e dez mil; foram trezentos mil para equipamentos hospitalares e uma PC no valor de quatrocentos e dez mil. Também o Senador Acir Gurgacz, quatrocentos mil: cento e cinquenta e seis mil foram para aquisição de uma caminhonete para o gabinete; quarenta e quatro mil: implementos agrícolas e duzentos mil um caminhão que também já foi entregue lá naquele município.

Eu quero agradecer a todos os que participaram daquele evento, um evento muito importante. Deixar o reconhecimento da população do município de São Francisco do Guaporé, certamente esse reconhecimento será alcançado na próxima eleição e o pagamento vem através do voto de todos aqueles que através do trabalho que fazem das Emendas Parlamentares contribuem muito para o desenvolvimento daquele município.

Então fica aqui o agradecimento da Prefeita Lebrinha e de todos aqueles que representam os nossos Deputados e todos os políticos de uma maneira geral. Muito obrigado a todos vocês.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem Senhor Presidente. Eu sei que nós não podemos fazer apartes no Pequeno Expediente, mas gostaria que Vossa Excelência pedisse uma Questão de Ordem. Só para mim reiterar aqui o pronunciamento do nosso querido Deputado Lebrão, primeiro parabenizar Deputado Lebrão, pelo grande evento que foi realizado no município de São Francisco, na última sexta-feira, onde tivemos a presença de várias autoridades federais, estaduais, a presença maciça da população de São Francisco, um evento de inauguração de grandes obras, mais de dezessete milhões de reais foram alocados por vários Parlamentares, tanto da bancada estadual, como da bancada federal naquele município e as inaugurações das obras que foram feitas naquele dia. Eu gostaria primeiro de parabenizar a Prefeita Gislane Lebrinha, pela excelente, eu já tive oportunidade de falar isso no nosso pronunciamento, o Deputado Aécio que estava lá conosco, o nosso pronunciamento lá em São Francisco, a excelente gestão que ela fez no seu primeiro mandato e vem fazendo na sua reeleição no município de São Francisco, reconhecidamente aplaudida pela população do município de São Francisco que a reelegeu com mais de 80% dos votos, só isso já fala o trabalho que ela realizou no município de São Francisco com certeza com o seu apoio, com o seu aconselhamento e com a sua base forte dando auxílio à Prefeita e aos vereadores. Quero parabenizar, dizer também Deputado Edson, que nós colocamos recurso de uma praça, de uma praça no bairro Cidade Alta, Deputado Lebrão, de quatrocentos e noventa mil reais; foi muito bem aplicada pela Prefeita, a empresa que fez a obra, fez de excelente qualidade e que se tornou um novo marco de encontro da comunidade de São Francisco, todo dia a tarde diz que

passa na praça, as pessoas da comunidade estão todas lá, as crianças brincando, as famílias conversando e o Deputado Lebrão, também lá com sua bermudinha, com sua camiseta conversando com as pessoas lá na praça do município de São Francisco, que foi uma emenda que nós colocamos lá a pedido da Prefeita, a pedido dos vereadores, a pedido da população de São Francisco. Então, eu queria ressaltar aqui Deputado Lebrão, o seu trabalho parabenizar o da Prefeita e parabenizar pelo grande e excelente evento que foi feito e o reconhecimento, também é importante falar isso, o reconhecimento Deputado Aécio de vários Deputados que colocaram recursos lá e não estavam lá; mas da mesma forma foram lembrados, reconhecidos pela Prefeita, pelos vereadores e pelo Deputado Lebrão. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado aproveitando essa Questão de Ordem Deputado Lebrão, eu gostaria de parabenizar, ressaltar aqui a grande liderança que Vossa Excelência exerce nesta Casa e por onde Vossa Excelência anda por esse Estado, isso é reconhecido também nas urnas, todas as eleições que Vossa Excelência concorreu, isso nada mais que essa humildade, essa cordialidade, esse reconhecimento que os seus colegas Deputados e também com os outros demais políticos federais e senadores. Já me ligaram de lá, Deputado está havendo um grande evento aqui em São Francisco do Guaporé, onde o seu nome foi citado aqui, mesmo eu estando ausente, uma pequena emenda de cento e vinte, cento e trinta mil reais, me parece que foi lá no seu município e o meu nome lá foi lembrado, quantos outros Deputados que ajudaram, uns com valores mais expressivos, outros menores, mas lá foi citado o nome de cada Deputado, Deputado Lazineho, que contribuiu colocando emenda lá no município. Isso com certeza só aumenta o prestígio de Vossa Excelência junto a classe política e também da Prefeita Lebrinha, que eu quero parabenizar pelo grande trabalho, pela liderança da Prefeita Lebrinha e o trabalho, a transparência, transparência, a lisura na coisa pública, a forma que ela tem realmente administrado o município, condiz com a eleição de Prefeita, a eleição a maior eleição em percentual de voto do Estado de Rondônia na última eleição. Deixar aqui o meu reconhecimento ao seu trabalho, ao trabalho da Prefeita Lebrinha, a liderança que Vossas Excelências exercem na 429, em todo o Estado de Rondônia e dizer, com certeza todos os Deputados, Senadores, Deputados que ajudaram, colaboraram, tiveram lá presente e os que não tiveram também foram lembrados. Eu agradeço ter lembrado, citado lá o meu nome e com certeza Vossa Excelência vai contar sempre com o prestígio desse Parlamentar que fala nesse momento, por essa forma que Vossa Excelência tem trabalhado. Convido os Deputados para estarem presente, insistiu que eu fosse lá inaugurar uma pequena emenda no seu município; ex-prefeito Hélio, o qual eu cumprimento em nome do nosso Deputado Lebrão e eu estive lá com Vossa Excelência inaugurando aquela obra, realmente foi, dar para perceber a liderança do Deputado Lebrão e o carinho com que recebe os outros políticos, assim mesmo têm Deputados que às vezes acham bom até que os outros Deputados não vão no município dele; o município de Urupá sempre também quando eu fui Prefeito por 08 anos, as portas eram abertas para todos, continua sendo, eu acho que o deputado, os Deputados precisam realmente de abrir, o político precisa abrir as portas do município, o município onde estiver fechado, com certeza só perde recurso e perde a população de ter mais recurso no município. Então, parabéns Deputado Lebrão, muito obrigado aí e parabéns mesmo lá, leve o nosso

abraço a Prefeita Lebrinha, grande Prefeita do município. Muito obrigado aí pelas suas palavras.

Nas Breves Comunicações. Agora com a palavra o ilustre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado Senhor Presidente, agradeço aos nobres pares por me dar o espaço, porque passou a minha chamada, mas o assunto é de suma importância Deputado Aírton; cumprimento a todos os nobres Deputados, a todos os colaboradores desta Casa, ao público presente, a imprensa de uma forma geral. Senhor Presidente, eu venho a essa tribuna para trazer um alerta e uma preocupação de toda a Comissão de Agropecuária desta Casa, de todos os produtores da nossa Casa, do Brasil pela última ação da Polícia Federal, do Ministério Público, com relação à operação Carne Fraca. Primeiro eu quero dizer que a Polícia, Ministério Público todas as polícias têm que investigar e prender todo e qualquer cidadão que descumpra a lei, que trabalha contra o nosso país e contra o nosso povo, que fique bem claro isso. Agora neste caso principalmente, eu quero aqui salientar a revolta que nós ficamos que eu fiquei com atitude tomada pela Polícia Federal, trata-se de sanidade pública, de saúde pública, trata-se de saúde. E a reportagem da Polícia Federal, com todo aquele teatro parecia os artistas da Rede Globo de Televisão que o mais queria ali, o Ministério Público, o Ministério Público e a Polícia Federal era parecer Deputado Ribamar, porque se eles quisessem o bem do Brasil, eles não tinham deixado dois anos de fiscalização ou de investigação para depois anunciar que o povo brasileiro estava comendo carne podre, se eles gostassem do Brasil, eles tinham no primeiro momento, eles tinham anunciado onde estava o problema, fechado aquela fábrica sem alarde e corrigir os erros que estava sendo cometido, não. Segundo eles, dois anos de investigação Deputado Edson Martins, dois anos, a Polícia Federal, o Ministério Público gastou para investigar e comprovar que três plantas, três plantas em quatro mil oitocentos e setenta plantas existentes no Brasil, constatou irregularidade, em três plantas, mas dezoito estão em investigação, e aí eles armam aquele teatro, praticamente já cinco ou seis países suspenderam a compra de carne do país e aí como é que fica Deputado Aécio, agora o setor produtivo desse Estado? Nós vamos agora dia 23 discutir já o Estado de Rondônia, numa Audiência Pública em Ji-Paraná, o Estado de Rondônia, livre da aftosa sem vacinação, nós adiamos, adiamos aquela audiência, eu não queria, mas o setor entendeu que era melhor adiar. Eu queria saber a serviço de quem que está Deputado Cleiton Roque, porque uma atitude dessas, não é atitude em prol do Brasil, não é uma atitude em prol do Brasil, eu acho que algumas leis tinham que mudar. Quando a Polícia Federal descobre que tem um crime, ele tem que prender aquele crime, quando aquele bandido que cometeu o crime, quando a Polícia Federal descobre, por exemplo, que tem uma empresa que está cometendo ilícito, a obra que essa empresa está construindo não pode parar vinte, dez, quinze anos e a população ser prejudicada, tem que achar um instrumento em que o país continue e não aconteça o que aconteceu agora com a cadeia produtiva, com agronegócio, com a cadeia produtiva da carne no nosso Brasil. Então, eu deixo aqui um alerta para que as autoridades brasileiras lá de Brasília comecem a pensar em algo diferente para que a polícia, esses policiais que também aqui, não vamos generalizar, mas esses policiais, esses promotores que querem que a televisão seja o teatro da sua vida, faça curso de ator e vá trabalhar na televisão, e não faça isso com o nosso país, e não faça isso com o povo brasileiro. Se errou, prende, feche, leve para

a cadeia, agora não pode ter essa irresponsabilidade, primeiro de deixar o povo brasileiro comendo dois anos, dois anos como eles disseram, dois anos comendo carne podre para depois anunciar que os frigoríficos estavam irregulares, de quatro mil oitocentos e setenta plantas, três. Então, eu fico aqui pensando o que realmente esse povo quer.

O SR. CLEITON ROQUE – Quantas plantas Deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Quatro mil oitocentas e setenta plantas.

O SR. CLEITON ROQUE – Quantas deram problema?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Três.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – três foram lacradas, três.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado só queria acrescentar no discurso de Vossa Excelência sobre uma matéria divulgada ontem pelo G1... Não tem aparte, mas eu peço a Vossa Excelência deputado Edson Martins que é tem um tema importante eu acho que isso não...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem ao ilustre deputado Cleiton.

O SR. CLEITON ROQUE – É uma Questão de Ordem eu acho o tema importante deputado Lazinho, só para fazer um complemento sobre o que Vossa Excelência está falando. Ontem o G1 ele produziu uma matéria, o título da matéria está assim, 'Rondônia ganha destaque nacional contra a produção de carne bovina, pela qualidade'. Então assim tudo isso acontecendo no cenário nacional e nós sabemos que essas barreiras que foram impostas dessa semana para cá em virtude desse fato acontecido, serão rapidamente derrubadas, nós também temos que ficar alerta que essa situação não seja um pano de fundo para de repente uma outra ação que vise equilibrar a balança comercial, para o Brasil importar carne essas coisas tudo aí, tem que estar atenta as autoridades brasileiras para não vir uma situação para tentar prejudicar a nossa produção interna, enfim. Agora eu quero enaltecer essa matéria divulgada ontem, dá um destaque maior a ela, que em virtude de tudo isso ocorrido ao cenário nacional Rondônia se ergue como um Estado de qualidade alta na produção de carne bovina. Só essa a parte que eu gostaria de comungar junto com esse seu discurso deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Com certeza deputado, Rondônia é dos Estados que produz a carne de melhor qualidade para o ser humano consumir, talvez, não seja a mais bonita, mas é a de melhor qualidade porque ela é que tem o maior espaço de pasto, onde tem a forma de cultivo mais convencional. Então Rondônia como eu disse semana passada, Rondônia passou da hora de discutir como um Estado livre da aftosa sem vacinação passou de discutir. Agora tudo isso está acontecendo no Brasil eu acho que tem algum interesse por trás, eu vi uma matéria do dia 6 de março, dizendo que os primeiros containers de carne importada dos Estados Unidos para o Brasil estão chegando agora em março, não sei o que está acontecendo, às vezes tem alguma coisa obscura que nós não sabemos, nós precisamos saber, mas que estão querendo prejudicar a nossa cadeia produtiva estão querendo prejudi-

car e nós não podemos aceitar isso. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Lazinho. Eu quero anunciar e registrar a presença do Sr. Adonias de Deus, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN, também do Nilton Caetano, Prefeito do Município de Espigão d'Oeste, e também do senhor Valter Gonçalves Lara, Vice-Prefeito do Município de Espigão d'Oeste.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem senhor Presidente. Vou anunciar porque o Laerte correu na frente para anunciar a presença do meu vereador Max lá de Alvorada. Valeu Max obrigado, PT roxo, quatro mandatos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar também a presença do vereador Menudo de Nova Brasilândia, obrigado vereador Menudo pela presença.

Ainda nas Breves Comunicações concedo a palavra ao ilustre deputado Laerte Gomes, por ...

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente antes do deputado utilizar a palavra aí senhor Presidente, deixa eu cumprimentar o vereador Aldeniro do município de Alvorada, que está aí presente nas galerias da Casa Sr. Presidente, em nome do deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, Senhora e senhores deputados, aos nossos amigos aqui que hoje estão aqui nos prestigiando sejam todos muito bem-vindos. O Menudo, ex-presidente da Câmara do município de Nova Brasilândia, a todos os internautas que estão em casa assistindo através da TV Assembleia; aos nobres colegas deputados. Sr. Presidente já ia colocar, mas como o deputado Lebrão já o fez, o evento que realizamos no município de São Francisco, na última sexta-feira, e nós já tivemos oportunidade de parabenizar, eu queria hoje fazer a menção, é uma data importantíssima hoje, uma data importante, aliás, que é o dia 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de Down. O dia Internacional da Síndrome de Down que é celebrado nesta terça-feira e que hoje com certeza, através, das campanhas de mídias em todas as redes de televisão de rádio para levar esclarecimento, esclarecendo a população principalmente para ajudar a combater o preconceito. A alteração genética da Síndrome de Down tem características físicas e pode trazer comprometimento na fala e no aprendizado. Estima-se que a cada ano para cada setecentas crianças no Brasil, uma nasce com síndrome de Down. A data foi escolhida essa data 21 de março, em referência ao cromossomo 21, que no caso das pessoas com a condição parece com três exemplares, (trissomia). Por isso a celebração é sempre no dia 21.03. A Síndrome de Down foi descoberta em 1862, pelo médico britânico John Langdon Haydon Down. Em 153 anos a discussão acerca da síndrome avançou consideravelmente nos campos da ciência e da sociedade, de forma especial nas últimas três décadas, mas ainda está longe de ser o ideal. A lei da inclusão garante o acesso à educação para quem tem algum tipo de deficiência. A Defensora Pública Natalli Brandi explica que, não é permitida a cobrança de mensalidade adicional pelas escolas, por exemplo, algum tipo de discriminação ou negativa de matrícula. A escola é obrigada, quando necessário, Deputado Alex, a fornecer um profissional especializado para o atendimento à criança. Educação é um serviço essencial ao cidadão e não pode haver nenhum critério de matrícula. A partir do momento que a escola abre as portas para receber

a sociedade ela deve ter em mente que as pessoas com deficiência são parte da mesma sociedade. Os crimes de discriminação devem ser denunciados tanto em delegacias como em Defensoria Pública, que tem um núcleo específico de atendimento a pessoas com deficiência e familiares. O aluno não tem que se adaptar à escola, o caminho tem que ser inverso, a escola se adaptar ao aluno. Cada indivíduo tem as suas peculiaridades e por isso o aluno que tem deficiência precisa ter o material adaptado para suas necessidades escolares.

Eu queria aqui deixar registrado hoje neste dia importante, Dia Internacional da Síndrome de Down e que como as campanhas estão sendo feitas, a consciência de cada um, principalmente Presidente Edson, na questão do preconceito. Hoje também, 21 de março, é o Dia Internacional contra a Discriminação Racial, que é celebrado anualmente no dia 21 de março, uma importante data que reforça a luta contra o preconceito racial em todo o mundo. A luta contra a discriminação racial só começou a se intensificar no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, que incluiu o crime de racismo como inafiançável e imprescritível. Então, senhor Presidente, queria deixar a lembrança dessas datas importantes aqui, hoje, nesta Casa. Deixar também que seja transcrito ao nosso discurso o aparte que fizemos no Deputado Lebrão, do evento que foi realizado no município de São Francisco. E também finalizando parabenizando o nosso partido PSDB, Deputado Cleiton, realizamos convenções em vários municípios neste final de semana e em vários municípios fazendo diretório. Deixar aqui em nome do diretório municipal de Presidente Médici, onde temos o nosso Prefeito Edilson Alencar e o Professor Osvaldo que é o presidente, fizeram a convenção, parabenizar todos os diretórios municipais que realizaram as convenções do PSDB, o nosso partido que se prepara para o próximo processo eleitoral de 2018, com o objetivo de termos nas candidaturas, tanto majoritária como proporcional, candidaturas fortes para poder disputar os cargos eletivos que vão estar sendo abertos no próximo ano, na próxima eleição. Esperamos ter, o PSDB busca, procura ter candidatura a governador, senador, deputados federais, a deputados estaduais com nominatas fortes, mas sempre deixando também as portas abertas para o diálogo, eu acho que o diálogo na democracia é a maior ferramenta que nós podemos ter para avançar nas políticas públicas para a inclusão social, para melhoria da qualidade de vida da nossa população e para o fortalecimento do nosso Estado de Rondônia. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Laerte Gomes. Registrar a presença d ex-prefeito Hélio, já falei, o Reinaldo também que está presente.

Eu gostaria de, ainda nas Breves Comunicações, conceder a palavra neste momento ao Ilustre Deputado Cleiton Roque, por 05 minutos sem apartes.

O SR. CLEITON ROQUE – Cumprimentar o Sr. Presidente e em seu nome aos demais deputados aqui presentes, os funcionários, a imprensa, o público aqui que está nos acompanhando; em nome do Reinaldo, nosso amigo de Espigão d'Oeste, em nome dele o Vereador Demir de Alvorada, do meu partido PSB, pedir aqui empréstimo ao Deputado Laerte Gomes aqui que é de Alvorada a base eleitoral de Alvorada, falar 'Laerte o Demir é de PSB vai e fala primeiro'; cumprimentar as demais pessoas aqui presentes. Sr. Presidente, venho aqui relatar algumas ações do Governo do Estado ocorrido na última semana, uma ação mais especificamente que foi a inauguração da UNISP do município de Rolim de Moura,

lá estivemos presentes, mais uma UNISP inaugurada alcançando um número considerável de UNISP, de Unidades de Polícia Integrada, e de fato vem a melhorar as condições de atendimento daquela comunidade de Rolim de Moura e da Zona da Mata. Então eu saúdo o Governo do Estado, ao Secretário de Segurança Pública por mais esse empreendimento inaugurado. E aí, Sr. Presidente, fazer também um apelo aqui ao Governo, fazer um pedido ao Governo do Estado que acelere, adiante a implantação das Academias para contratação de Policiais Militares e de Agentes da Polícia Civil. A gente sabe que já está na MENPS, é a decisão do governo do Estado em convocar em torno de 500 policiais militares e 160 agentes da Polícia Civil, a gente sabe que vai melhorar, vai amenizar essa dificuldade enfrentada, principalmente com o efetivo da nossa Polícia Militar. Sabemos que na semana passada essa Casa aprovou aqui um projeto importante, de iniciativa do Poder Executivo, que é a utilização de civis para trabalhar no serviço administrativo da Polícia Militar e do Bombeiro Militar e com isso vai se favorecer com esse efetivo que atualmente trabalham, que prestam serviço administrativo possa estar trabalhando na linha de frente no policiamento ostensivo. E baseado nessa informação senhor Presidente, aproveito a oportunidade para lamentar a morte do Prefeito Chico Pernambuco, no município de Candeias ocorrido no último sábado, a gente lamenta profundamente o fato ocorrido, um assassinato covarde, enfim, com certeza com indícios de ser um crime político, e o que nós cobramos aqui do Governo do Estado, o que nós cobramos aqui das Forças de Segurança, é a dura e o efetivo apuração para que logo se encontre o culpado e seja punido de acordo com a nossa legislação. A gente lamenta profundamente o falecimento do nosso amigo, o Prefeito Chico Pernambuco, foi eleito pelo PSB, nosso partido.

O SR. LAERTE GOMES – Eu sei que o aparte não é permitido, Presidente, mas só porque é uma questão de uma morte de uma grande liderança política do Estado de Rondônia. Chico Pernambuco foi Prefeito comigo no ano de 2004, se não me falha a memória, 2005 ou 2008..., não, 2004 a 2008, nós fomos Prefeitos no mesmo período, e a gente sempre acompanhou o trabalho do Chico, é uma morte lamentável é uma pessoa que tem seu serviço prestado no município de Candeias, senão não teria 03 mandatos de Prefeito, ninguém tem três mandatos de prefeito à toa. Então a gente que deixar os nossos sentimentos aí verdadeiro, lógico que ainda está sendo algumas linhas investigadas, da linha passional, outras linhas, não dá para dizer o que foi, mas lamenta em nome de Vossa Excelência como Deputado do PSB, era do seu partido, os nossos sentimentos aí a toda a população do Candeias e ao Partido.

O SR. CLEITON ROQUE – Obrigado Deputado Laerte, nós já vínhamos de alguns dias de algumas ações Deputado Edson, provocado principalmente pelo Prefeito Chico Pernambuco, que era o aumento da violência do município de Candeias e ele vinha cobrando, não só de mim, do Deputado Ribamar Araújo, e outros parlamentares daqui desta Casa, ações nesse sentido que ajudasse a promover algumas ações que viesse de encontro ao combate ao aumento da criminalidade daquele município. E na última quarta-feira eu estive lá com ele, juntamente com todas as Forças de Segurança, participando de uma reunião no gabinete dele, justamente para tratar deste tema, três dias depois ele foi executado na porta da sua residência. Então o que nós queremos aqui é cobrar do Governo do Estado, uma forte ação no intuito de elucidar o quanto antes a esse covarde

crime, esse covarde assassinato do Chico Pernambuco. Senhor Presidente, eram essas as minhas palavras. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (1º Secretário) – Obrigado Deputado Cleiton Roque. Realmente eu também estive lá em Candeias, no sábado à noite, e deu para ver realmente a tristeza ali naquele velório. Finado Chico Pernambuco, Prefeito que tinha acabado de assumir o município, com tantos problemas no município de Candeias, as pessoas dizendo 'o que será do município de Candeias do Jamari'. Mais uma vítima das tantas violências que tem acontecido no Estado de Rondônia, nós precisamos urgente de convocar esses 500 policiais militares, que com certeza vai reforçar a segurança no nosso Estado. Então lamentável esse fato ocorrido, mais um fato realmente lamentável no nosso Estado.

Pois não deputado Hermínio Coelho, uma Questão de Ordem para Vossa Excelência.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Primeiro que o Estado há muito tempo que a gente vem cobrando e nós sabemos a defasagem que está hoje nos quadros das nossas polícias, tanto na Polícia Militar, como na Polícia Civil e dos bombeiros. E a gente já vem cobrando há bastante tempo, e o Governo tem que tomar uma decisão rápida, tem que tomar uma decisão rápida, e convocar urgentes esses trabalhadores para dar uma reforçada na tropa, que com certeza não vai resolver todos os problemas da violência de Rondônia, mas com certeza melhora. E o Governo além de aumentar, de chamar esses trabalhadores, tem que ter um plano, um plano de segurança pública para esse Estado, para combater a criminalidade desse Estado, que vem mandando e demandando nesse Estado. Com relação à morte do Prefeito Chico Pernambuco, eu mal conhecia o Chico, não tinha, nunca falei com ele pessoalmente, conhecia ele de vista, mas não acredito nessa questão de crime passional, essa questão de ser crime por... Questão de mulher, de amante, ou coisa parecida ou de namorada. Para mim o crime... É bom que a nossa polícia investigue para tirar a limpo, mas eu tenho... Ali a coisa está muito mais para pistolagem, mais para um crime político porque sempre é assim, sempre eles tentam arrumar outros caminhos para tentar desviar da questão. Mas eu acho que ali tem tudo, que foi crime político, que o Candeias já vem passando por isso há muito tempo, Câmara cassa Prefeito, Prefeito cassa. É uma confusão danada na política do Candeias. Por isso que é importante a Justiça agir para que a gente volte à normalidade no município do Candeias, que é um município tão bom e que não podem ficar... Isso tudo traz um prejuízo muito grande, essa violência na política de Candeias traz prejuízo para município.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Hermínio.

O SR. AIRTON GURGACZ – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem para o... Somente eu queria registrar, Deputado Airton, a presença do Vereador Ueliton, o Polaquinho, lá do município de Vale do Anari. E também o Neodizinho, também Vereador do município de Vale do Anari e o Vereador Joaquim Alves. Obrigado, Joaquim, pela presença. Vereador Joaquim foi o vereador mais votado lá no município de Vale do Anari. O Vereador Joaquim fez igual o Tiririca lá. Ele foi eleito e levou mais três, elegeram 04 vereadores do partido, não é, Vereador Joaquim? Parabéns pelo grande trabalho social que Vossa Excelência faz

lá pelo município de Vale do Anari e para mim é uma alegria ter Vossas Excelências lá como meu representante, lá no município de Vale do Anari. E o Polaquinho também, que até agora a pouco era representante do Deputado Ezequiel Junior. Deputado Ezequiel Junior, é só brincadeira. Quero parabenizar, o Vereador Polaquinho, eu acho que até saiu, mas esteve lá acompanhando o Vereador Joaquim, mas é um Vereador bem posicionado, chegou lá e já disse: “olha, Deputado, eu passei para fazer uma visita e eu apoio o Deputado Ezequiel Junior lá no município de Vale do Anari”. E eu disse: - Vereador Polaquinho, você está bem, com certeza você está, pode representar bem seu Deputado aqui, porque o seu Deputado, lá na Assembleia também tem, aqui na Assembleia ele tem representado o município de Vale do Anari à altura. Então, uma brincadeira aqui com o Deputado Ezequiel, o Vereador Polaquinho esteve lá visitando e deixou registrado lá o compromisso com o Deputado Ezequiel Junior.

Com a Questão de Ordem, o ilustre Deputado Airton Gurgacz.

O SR. AIRTON GURGACZ – Senhor Presidente, eu queria registrar a presença, no nosso plenário, do Comendador Luiz Bernardo, um dos fundadores lá da nossa Vila Rondônia, da nossa Ji-Paraná, e que nos prestigia hoje na nossa Sessão aí. Um abraço aí. Seja bem-vindo, senhor Luiz Bernardo. Era isso, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com a palavra o ilustre Deputado Aécio da TV, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. AÉLCIO DA TV – boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa em nome do nosso Presidente Edson Martins; cumprimento todos os colegas Deputados; a imprensa; os nossos servidores; todos que estão aí na galeria, assistindo este debate, em nome do Reinaldo, cumprimento todos vocês.

Presidente, o que me traz aqui nesta tribuna, primeiro para repudiar a falta de responsabilidade com relação à Operação Carne Fraca. Falta de responsabilidade, que eu quero dizer, é quando você coloca no mesmo saco, na mesma vala, no mesmo buraco todo mundo, sendo que tem que ter tratamento diferente para pessoas diferentes. Eu sou contra os cartéis que existem no Brasil, principalmente da carne, que faz com que o preço do boi seja tabelado por eles, sou contra isso literalmente. Mas nós não podemos esquecer que a carne brasileira é a melhor carne do mundo e, de repente, um fato isolado, com três, envolvendo servidores públicos, que estão lá para fiscalizar esses frigoríficos, em três frigoríficos, você vê a condenar 4.870 frigoríficos. Isso nós temos que repudiar porque é uma pauta de exportação importante do Brasil, sem contar a cadeia produtiva. Sem contar que uma ação dessas vai doer no bolso do produtor rural, que o preço do boi vai baixar por causa disso. E aí, quem vai pagar o pato é o menos favorecido que está lá, criando seu boi. E aí é a hora que nós temos que repudiar essa atitude. Acho que sou totalmente favorável a qualquer tipo de investigação. Eu não tenho nenhum bandido de estimação. Sou daqueles que para mim, todo bandido é bandido, não tem isso, não passo a mão na cabeça de ninguém, mas nós não podemos generalizar as coisas de forma alguma, não podemos generalizar. O que aconteceu nessa Operação foi lamentável. As informações que correram o mundo, dizendo que a carne brasileira era misturada com papelão. Isso é coisa que não dá para acreditar. Isso é coisa, é brincadeira de mau gosto para estragar com toda uma cadeia, com todo um País, isso aí foi para prejudicar todos, lamentavel-

mente. Você vê que nos últimos dois dias a própria TV, a própria Globo está tentando agora ajudar a desmistificar o que aconteceu, o roubo foi tão grande, países importadores querendo suspender importação que parece que não sabia que iria acontecer tudo isso com uma fofoca dessas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO GOMES – Pois não Deputado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Aécio eu até ia pedir uma Questão de Ordem na fala do Deputado Lazinho que também falou sobre esse assunto que é muito pertinente, eu acho que nós temos que repudiar mesmo essa reportagem maldosa com a nossa carne bovina no Brasil e especialmente mais prejudicada é a Amazônia e Rondônia. Rondônia com certeza hoje a economia, a nossa arroba de boi já está um preço que hoje está muito difícil para o pecuarista sobreviver da pecuária, está aqui eu acho que cada Deputado aqui, quase a maioria dos cidadãos rondonienses mexem, nem que seja com uma pequena quantidade de bovinos, mas hoje o preço da nossa arroba é humilhante para o pecuarista e aí com certeza essa matéria, esse noticiário ele realmente é muito irresponsável, eu acho que hoje nós estamos chorando o leite derramado porque com certeza o estrago, o prejuízo que o noticiário desse causa para nós em Rondônia é irreparável, mas eu acho que nós precisamos, temos lutado tanto para ver se melhora a arroba do nosso boi e hoje nós podemos enfrentar mais uma crise com essa questão dessa reportagem maldosa que foi divulgada. Parabéns a Vossa Excelência.

O SR. AÉLCIO DA TV – Então nós não podemos ficar calados, a gente tem o que é errado não importa de onde vem, mas a gente tem que repudiar mesmo não podemos generalizar. Mas o principal motivo que eu venho aqui nesta Tribuna, hoje, é para me posicionar sobre uma questão que tem colocado de urgência lá no Congresso Nacional, não gosto muito de falar sobre temas que discute lá no Congresso Nacional que eu não vou ter direito a votar, mas essa história de lista, de lista para proteger um monte de gente enrolado é um absurdo, esse negócio dos Partidos querer agora criar lista para que a população não tenha o direito de escolher quem ele quer colocar como seus representantes é um absurdo e olha que eu estou falando isso e eu poderia ser beneficiado porque eu sou o único Deputado do PP, se fizer uma lista para Deputado Estadual eu estaria lá na cabeça da lista porque eu sou o único do Partido, mas eu acho isso o absurdo você tirar o direito do cidadão do eleitor escolher quem ele quer para que o Partido possa indicar quem ele acha que é melhor para representar os seus interesses. Então, eu estou aqui também para repudiar, dizer que sou veementemente contra, não aceito de forma alguma esse tipo de artimanha nesse momento, já que está no frigor dos ovos, tem que ser aprovado rapidinho, porque tem que aprovar antes de um ano da eleição e estão correndo muito rapidamente para criar essa tal de listas aí que atrapalha, que fere a democracia, fere o direito do cidadão do eleitor da sua livre escolha. Então, eu quero me posicionar, deixar isso bem claro aqui que eu sou contra qualquer tipo de lista, faça outro tipo de Reforma Eleitoral, não para criar lista para encobrir gente para continuar mantendo os seus fóruns privilegiados que eu também sou contra. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Aécio da TV.

Com a palavra na ordem de inscrição o Ilustre Deputado Dr. Neidson, por 05 minutos sem apertar.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos! Presidente boa tarde. Estou aqui para falar hoje sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down que é hoje, é uma alteração genética que as pessoas são acometidas na fase do cromossoma, Trissomia do Cromossomo 21. E qual a importância desse Dia Internacional? Nós temos, as pessoas pensam que é doença que pode ser contagiosa, pode transmitir para as pessoas, mas a importância desse dia é a conscientização de toda a nossa população, de todo o mundo inteiro para que essas pessoas possam ser tratadas como pessoas igual a nós, igual a você, igual aos nossos filhos. Existe um preconceito com relação às pessoas portadoras da Síndrome de Down. Ela é uma má formação genética não considerada, não podemos dizer que é uma doença que se transmite ou não, mas nós temos que ter respeito e dar respeito a todas essas pessoas que são acometidas por essa má formação genética que é a Síndrome de Down.

Então, parabéns a todos os portadores de Síndrome de Down e vamos está trabalhando aí para melhor conscientização e inclusão dessas pessoas na nossa sociedade.

Agora eu estive essa semana, semana anterior em São Paulo, representando a Assembleia Legislativa e a Comissão de Saúde, no qual estávamos tratando, juntamente com o Ministério Público daqui do Estado de Rondônia que estava presente, e quero até parabenizar o Ministério Público, porque foi um dos órgãos que encabeçou a campanha, essa, Semana Estadual de Conscientização da Epilepsia. Foi criado através do Presidente Maurão, um Projeto de Lei aqui nesta Assembleia, que foi implantado e aprovado já pela Assembleia Legislativa, A Semana Estadual de Conscientização da Epilepsia, que começou hoje pela manhã. A epilepsia é um acometimento que as pessoas têm que, os neurônios, as células neurais dela, funcionam muito rapidamente, são hiperexcitadas que nós dizemos e esses neurônios dão crises convulsivas, eles fazem a pessoa ter aquelas convulsões, que são, ficam com rigidez dos músculos, e às vezes elas podem cair. As pessoas antigamente tinham um tabu, diziam que as pessoas com epilepsia estavam endemoniadas, estavam empoderadas por uma alma e não sabiam realmente o que era, e até hoje ainda temos esses preconceitos sobre epilepsia. Então, esse encontro, o 15º Encontro Nacional da EPI Brasil lá em São Paulo, foi de suma importância, porque nós vemos, hoje, que a dificuldade de uma pessoa que tem epilepsia, de ser inserida no mercado de trabalho, é bem difícil, é uma dificuldade tremenda. Então, nós tratamos, para podermos implantar em todo o Brasil, políticas públicas que possam melhorar a inclusão social e no mercado de trabalho, tanto das pessoas com epilepsia e vamos também incluir as pessoas com a Síndrome de Down, para que possamos ajudar essas pessoas. Muitas pessoas pensam que a pessoa quando está com crise convulsiva à saliva dela transmite a doença; também não é verdade. Estávamos aí, com várias associações lá em São Paulo, e vamos fazer uma Campanha Nacional, para conscientizar as pessoas do que é a doença, o que devemos fazer quando uma pessoa tem crise convulsiva. Às vezes as pessoas têm uma crise convulsiva em um órgão público ou em na escola, muitos se afastam dela e deixam-na lá agonizando às vezes, e pode até, se não tiver uma conduta de virar o paciente, colocar de lado, segurar a cabeça, afastar os móveis, ela pode ter algumas lesões, pode ter alguns acometimentos graves. Passada a crise convulsiva,

a pessoa tem uma crise de amnésia que é a falta de memória e, posterior a isso, ela volta a ser uma pessoa normal. Então, nós temos que trabalhar sim, através desta Casa de Leis, vamos trabalhar juntos com o Ministério Público, que foi quem encampou esta Campanha e foi parabenizado lá nesse encontro nacional da EPI Brasil, Rondônia está como o exemplo do Brasil hoje, na conscientização da epilepsia. A referência nacional hoje, na conscientização, é o Estado de Rondônia, e foi até pelo Dr. Edmilson, Dra. Rosaria, representando o Ministério Público foram também agraciados com Comendas, devido à atuação que nós temos aí do Ministério Público e vamos nos juntar a eles e com as Associações também, para fazer essa conscientização da epilepsia em todo o nosso Estado de Rondônia. Então era isso por hoje senhor Presidente, e obrigado também pela oportunidade.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado Deputado Dr. Neidson

Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Airton Gurgacz por cinco minutos, sem apertar. Mas antes, eu quero registrar a presença do Vereador Tião Carneiro, do município de São Miguel do Guaporé, e também do Vereador Cidinho Dr. Tinho, vice-presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, muito obrigado pela presença e mais uma vez, registrar também a presença do Vereador Joaquim Alves, do Vale do Anari, muito obrigado.

Com a palavra o ilustre Deputado Airton Gurgacz por cinco minutos, sem apertar.

O SR. AIRTON GURGACZ - Boa tarde senhor Presidente, boa tarde a toda a imprensa, todos os colaboradores desta Casa, colegas Deputados, Deputada, pessoal que está no plenário aí nos prestigiando; também quero aqui saudar hoje, as crianças portadoras de Síndrome de Down, porque eu fui presidente também da APAE em Ji-Paraná e faço parte da Diretoria e, sempre que a gente pode, está ajudando. Fizemos uma emenda de trezentos e sessenta mil para o município de Ji-Paraná, entregamos a menos de um mês um ônibus novo, todo adaptado, com ar condicionado, com elevador, com lugares para guardar quatro cadeiras de rodas, então a gente tem feito, tem buscado um trabalho, porque a APAE precisa, são nossos irmãos que nasceram com essa genética aí. Mas voltando a outro assunto desta tarde, eu queria comentar que participamos na quarta-feira passada, da apresentação do projeto de Escola Militarizada, no município de Ji-Paraná, que vai ser instalada no Colégio Júlio Guerra. O evento foi direcionado na escola para os pais, professores, diretores, junto com o pessoal da SEDUC, junto com o nosso Secretário Romildo Pereira, Secretário Regional, junto com a pessoa da CRE, aonde foi feito um trabalho lá, pelo Vereador Jhony Paixão, que buscou em Manaus e trouxe tudo o que é feito em Manaus e também no Estado de Goiás, onde já tem mais de trinta escolas e nós apresentamos ao Governador Confúcio Moura, e o Governador Confúcio acionou a SEDUC, nos reunimos com a SEDUC, e a SEDUC hoje comprou essa ideia também. Quero aqui até dizer ao Deputado Jesuíno Boabaid, que, viu Deputado Jesuíno, lá em Ji-Paraná a partir de maio começa já a funcionar a Escola Militarizada, sabemos da sua luta, do seu esforço também para aqui na capital, tenho certeza que o Projeto é bom porque está dando certo em outros Estados, e isso com certeza teremos uma grande melhora na nossa educação, nos índices do IDEB dessas escolas, onde uma escola que nem a Escola Júlio Guerra, tem mais de quarenta e dois anos, uma escola que tinha dois mil e duzentos alunos, hoje não tem oitocentos alunos

Deputado Adelino Follador, então, nenhum pai quer mais matricular os filhos lá de tanta violência que tem na escola. Então, sendo militarizada e com a diretoria dos militares lá, temos certeza que essa escola daqui a um ano, dois anos, ela já, teremos aí um grande resultado positivo porque está dando certinho em Manaus, está dando certinho em Goiás e em outros Estados, então, nós temos certeza de que também Rondônia, terá aí um grande, teremos aí uma melhora muito grande desse colégio e os alunos voltarão, os pais voltarão a matricular seus filhos nessa escola. Também estivemos na sexta-feira, visitando o município do nosso querido colega Deputado Marcelino Tenório, Deputado Marcelino, ligamos não conseguimos conversar. Mas é assim, como a gente mora mais de quarenta e cinco anos aqui em Rondônia, temos vários amigos e estamos lá dando uma mão no seu município, como tantos outros Deputados sempre também tem nos ajudado. Então, fui lá com o Prefeito, arrumamos cem mil reais para arrumar dez caçambas de asfalto quente para tampar buracos lá nesse primeiro momento aí, o Senador Acir, também disponibilizou lá duzentos e cinquenta mil para compra de remédios e mais duzentos e cinquenta mil de uma emenda para bloqueamento. Então, acho que assim um município ajudando o outro, como temos amigos de longa data lá em Ouro Preto, não tem porque não poder ajudar, ficamos felizes quando os Deputados vão a nossa cidade também levam recursos, como eu vi aqui o Deputado Lebrão, falando das emendas de São Francisco é de cair o queixo, de tanto dinheiro que levaram lá para a Prefeita Lebrinha, então, aí mostra o prestígio da Prefeita Lebrinha, e principalmente do Deputado Lebrão aí que conseguiu levar uma fortuna lá para o município de São Francisco. Então, esse é um trabalho que a gente acha que deve ser feito e esperamos também que outros Deputados ajudem Ji-Paraná, e como nós participamos de outros municípios. Então, é isso o que nós teríamos para falar nesta tarde, agradecer a oportunidade. Muito obrigado, senhor Presidente.

(Às 16 horas e 17 minutos o senhor Edson Martins passa a Presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ainda dentro das Breves Comunicações. Com a palavra por cinco minutos sem apartes o ilustre Deputado representante de Vilhena, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, demais pares, as pessoas que nos visitam. Vi atentamente quando alguns Deputados falaram aqui a respeito dos acontecimentos sobre a carne brasileira, e também quero registrar aqui com tristeza o fato acontecido quando nós expomos em nível mundial uma questão que era uma questão Deputado Follador, não pulverizada do Brasil inteiro na questão da carne com alguns problemas como foi apresentado e investigado, mas sim fizeram como se fosse um todo e o todo foi atingido, o Brasil inteiro foi atingido. Só para se ter uma ideia, uma dessas empresas, eu li há poucos minutos na imprensa nacional, concedeu férias Deputado Cleiton Roque, há mil e setecentos funcionários de uma unidade frigorífica, mil e setecentos funcionários, no momento em que o país tem o seu maior índice de desemprego, onde nós andamos nos municípios e nos deparamos com as pessoas implorando por uma oportunidade de emprego por uma questão simples de sobrevivência própria ou da sua família, e com essa questão generalizada isso pode se agravar ainda mais, por quê? Vamos citar como exemplo o Estado de Rondônia, a maior força econômica do Estado de Rondônia, está balizada

exatamente na pecuária, e se os comércios importadores, outros países, outros Estados começarem a fechar a compra do Estado de Rondônia, a economia do nosso Estado sofrerá vários danos, danos que atingirão de cheio a vida das pessoas. Então a gente lamenta porque o que nós vemos se há órgãos fiscalizadores, se há órgãos capacitados para desenvolver o fim da fiscalização da vigilância, nesse caso, ANVISA, porque depois de uma investigação de dois anos como também é noticiado não se pontuou a ação, e uma ação que poderia ser feita através do órgão instituído de fiscalização, que são os órgãos de vigilância, que é o Ministério da Agricultura e Pecuária, que são os técnicos e que esses sim poderiam usar da força policial ou do apoio da força policial para poder desenvolver as suas funções fiscalizatórias. Então lamentamos esse fato, repudiamos esse fato e pedimos que em ações como essa que são necessárias entendemos que são necessárias, mas que elas sejam feitas, realizadas de uma forma responsável, de uma forma muito responsável porque nós sabemos atrás da produção da carne brasileira existem milhares e milhares de seres humanos que dependem do emprego, que dependem da oportunidade do trabalho para poder fazer com que a sua família tenha dignidade e acima de tudo a oportunidade de sobreviver, principalmente no Brasil que vive um momento de recessão única, nunca visto antes, e tudo, e todos devem ter o mesmo pensamento de buscar alternativas para melhorar a vida das pessoas, não foi o que realizou essa ação chamada carne fraca. Então esse é o nosso lamento, e nem só de coisas ruins vive o nosso país. Aqui eu quero parabenizar um cidadão que se faz presente aqui nesta tarde, que é o senhor Luiz Bernardes, ele é pioneiro da cidade de Ji-Paraná, deputado Ezequiel, deputado Marcelino, Follador e Só Na Bença. Pioneiro, empresário, bem-sucedido e que diferentes de muitos empresários ou pessoas, cidadãos brasileiros que não dispensa nem sequer um segundo do seu tempo para estender a mão para aqueles que precisam. E esse empresário de uma forma invejável, louvável tem estendido a mão aqueles que já contribuíram muito com a história do Estado de Rondônia, com a formação do Estado de Rondônia, e que através do seu suor deixaram aqui uma oportunidade melhor para os rondonienses que vivem atualmente no nosso Estado. Então senhor Luiz Bernardes, parabéns pelo seu trabalho diante do Lar do Idoso Aurélio Bernardes, na cidade de Ji-Paraná. As pessoas que tiverem a oportunidade de conhecer o Lar do Idoso Aurélio Bernardes na cidade de Ji-Paraná, conheçam porque eu tenho certeza que a partir do momento que você adentrar naquele local, conviver com os idosos que lá estão você terá uma outra visão de vida e que com certeza será uma visão de uma vida muito melhor. E principalmente sairá de lá com o dever e com aprendizado que é muito melhor a gente poder servir do que daqui a pouco necessitar de ser servido. Parabéns e obrigado a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações o deputado Adelino Follador, utilizando a palavra por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, deputados aqui presentes, para nós, hoje na presidência nosso amigo deputado Ezequiel. Quero cumprimentar a todos os deputados aqui presentes, imprensa, pessoal aqui presente. Quero registrar também aqui a presença do vereador Edson Felix, lá de Jaru, que é nosso amigo, para nós é um prazer tê-lo aqui conosco, em nome do senhor cumprimentar todos os vereadores aqui presentes. Dizer que hoje nós temos vários assuntos, mas o

que eu acabei de chegar lá de Candeias do Jamari, aonde nós tivemos lá nos colocando a disposição do novo Prefeito, nós queremos também deixar as condolências ao nosso colega, nosso amigo Chico Pernambuco, Francisco Vicente de Souza, onde tive a oportunidade de ser colega, Prefeito, no primeiro mandato ele foi o primeiro prefeito de Candeias, eu fui o primeiro prefeito de Cacaúlândia, onde nós que assumimos a administração, naquele momento o município com mais dificuldades que hoje, não tinha nada, não tinha uma ferramenta, começou do zero, tanto eu comecei em Cacaúlândia e ele começou em Candeias. Nós fizemos as primeiras viagens para Brasília juntos e a gente conhecia as dificuldades que ele tinha naquele tempo, e um batalhador, teve uma história, foi prefeito, foi reeleito e agora foi eleito de novo prefeito e veio a falecer drasticamente, uma situação muito difícil. Quero desejar a família muitas condolências, aos amigos, com certeza esperamos que a polícia faça uma investigação rigorosa para que esclareça a sociedade, para a comunidade o que aconteceu e puna as pessoas que de fato merecem. Eu quero também aproveitar esse momento para desejar ao Luiz Lopes, que é o novo prefeito, um jovem de 34 anos, inclusive é companheiro de partido, do Democratas, desejar sucesso. Eu estava com ele agora há pouco onde ele falou que, jamais imaginava que ele assumiria a prefeitura nessas condições, de uma hora para outra e com um constrangimento. O Chico deixou muitos amigos, mas tem que levantar a cabeça, o mundo continua a população precisa muito hoje dos trabalhos do Luis e eu desejo sucesso. E gostaria também que o Governo do Estado, nós os deputados se puderem ajudar, que o Candeias é um município muito importante no Estado de Rondônia, tem muito a prosperar, é um município de apoio à capital que é Porto Velho, com certeza precisa muito do apoio do Governo do Estado, das autoridades, dos deputados e para nós é um prazer, mas eu vi na pessoa do Luiz muito boa vontade, muita serenidade, responsabilidade, é uma pessoa, um empresário que tem sempre tido sucesso na vida, mas a vida de prefeito, de serviço público não é tão fácil, mas ele está se assessorando bem e desejamos, esperamos que ele faça um bom trabalho. Quero aproveitar neste momento também para registrar aqui que nós estivemos presente, inclusive nós estivemos lá na inauguração do fórum de Jaru onde tive a oportunidade de representar a Assembleia Legislativa e eu quero parabenizar o Tribunal de Justiça por essa obra tão importante para Jaru. O Deputado Lazineiro não pode estar presente, o Deputado Maurão também pediu que a gente representasse lá, mas é na sua cidade Deputado Lazineiro é praticamente um ponto turístico, a obra ficou, o prédio ficou excelente, estão de parabéns os funcionários, estão de parabéns todo o pessoal que trabalham lá, mas principalmente a população que vai poder ser melhor atendida. E lá nós cobramos do Presidente do Tribunal de Justiça o fórum de Ariquemes que também está enrolado, ficou muitos anos com problema, a mesma coisa que Jaru, agora graças a Deus desenrolou e o Presidente do Tribunal nos informou, nós já estivemos duas vezes com ele, é a terceira vez que eu cobro essa obra de Ariquemes, onde ele garantiu que agora já desenrolou, que agora está licitando a adequação do projeto para que em novembro ou dezembro já seja licitado para o reinício da obra para poder terminar, possivelmente até o final do ano que vem também termina. Por que Ariquemes precisa demais, o fórum de Ariquemes já está ultrapassado, é pequeno e o Deputado Saulo aqui conhece muito bem, é de lá, a maioria dos deputados conhecem, e a expectativa é muito grande para que fique pronto esse novo fórum de Ariquemes. Então o Presidente do Tribunal, o Dr. Sansão, garantiu que este

ano ainda, que mandato dele termina no final do ano, ele quer deixar a obra já em andamento, então essa nova licitação que tem que adequar o projeto então é muito importante. Então por enquanto são esses os assuntos que nós estamos trazendo neste Pequeno Expediente, temos mais alguns assuntos aqui no segundo expediente, a gente retorna, agradecer então esses são os assuntos que tivemos até o momento. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requeiro à Mesa, nos termos Regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução 072/16 de autoria do Deputado Lebrão, que altera dispositivos do Regimento Interno.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Que Altera dispositivo da Resolução nº289, de 11 de março de 2015.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 17 de abril de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo para o Senhor Williams Pimentel de Oliveira.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos no que tange a Mensagem 056, de 20 de março de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Revoga os incisos V, VI, X, XIII, do § 2º, do artigo 2º, da Lei 3.265 de 05 de dezembro de 2013, que ‘Cria o Programa De Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros socioeducativos – PROGESFI e dá outras Providências”.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer à Mesa Diretora cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº053, de 20 de março de 2017, referente ao Projeto de Lei que, “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 3.136, de 03 de julho de 2013, que ‘Cria e regulamenta o Fundo Especial de regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia - FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana - COREFUR, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências”.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer adiamento da Audiência Pública agendada para sua realização no Instituto Federal de Rondônia (IFRO) no município de Ji-Paraná no dia 23 de março (quinta-feira) às 15h00mim, para tratar sobre a vacinação de Rebanho Bovino do Estado de Rondônia, em data definida posteriormente.
- PROJETO LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas nas agências bancárias públicas e privadas, e nas cooperativas de crédito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui no âmbito do Estado de Rondônia as patrulhas Maria da Penha com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra mulher, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Torna dispensável a exigência pela Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, e suas fundações de autenticação de cópia

em cartório de documentos pessoais e adota outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado Rondônia ao Prof. Dr. Helder Risler de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major Gustavo Luiz de Lima Correia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra da Mensagem nº047, de 14 de março de 2017, referente ao Projeto da Lei que, "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$34.628.063,91, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal De Justiça – TJ".

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº049/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de 54.225.829,32, em favor das Unidades Orçamentárias Tribunal de Contas do Estado - TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI".

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa diretora, seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia através da Secretaria do Estado da Saúde – SESAU, solicitamos informações sobre recursos, aplicações e programas referente à Terapia Nutricional Enteral e seus responsáveis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, pedido de informações sobre a estrutura que a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU oferece, vinculadas e custeadas pelo Governo, bem como, informando Nome, Endereço e Responsável das Unidades em todo o Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado de Rondônia junto ao DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia, a necessidade de encasalhamento da linha 20 que liga a RO 473 ao Vale das Cachoeiras na linha 37 no município de Teixeiraópolis/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de liberação de recursos para construção de 02(duas) paradas de ônibus na RO 473, na confluência da linha 32 e outra na linha 36, no município de Teixeiraópolis/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao governo do Estado que seja feito um termo de Parceria entre a SEDUC e a Prefeitura, para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa para a Escola Américo Casara, no município de Costa Marques/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao governo do Estado que seja feito um termo de Parceria entre a SEDUC e a Prefeitura, para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa para a Escola General Sampaio, no município de Costa Marques/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto a SEDUC, a necessidade de liberação de recurso do PROAFI Adicional da Escola Rui Barbosa, do município de Seringueiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo de Rondônia que seja feito um termo de Parceria entre a SEDUC e

a Prefeitura para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa, para a Escola Gomes Carneiro, no município de Costa Marques.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governo do Estado que seja feito um termo de Parceria entre a SEDUC e a Prefeitura, para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa, para atender a Escola de E. I. Antônio Bezerra Neto, BR 429, Km 58, no município de Costa Marques.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de reforma no quartel da Polícia Militar, localizado na Rua Emílio Ribas, Bairro Cidade Alta, do município de Alvorada d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Professor Gilberto, entre as ruas Alba e Ouro Preto, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Nova Esperança, entre as ruas Angico e Nova York, no bairro Caladinho, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação de pavimento asfáltico da Rodovia RO 133, nas proximidades do município de Vale do Anari, que liga o município de Theobroma.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de construção urgente de 01 (uma) lombada na Rodovia RO 133, na entrada do município do Vale do Anari, que liga o município de Machadinho d'Oeste, nas proximidades de 300 metros do canteiro central.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Indica ao Poder Executivo Estadual, junto a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, a necessidade de providenciar 10 ônibus de transporte escolar para o município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade de implantação do Projeto Cidade Limpa no município de Nova Brasilândia d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade da aquisição de 03 ônibus para atender o transporte escolar no município de São Felipe d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade de implantação e transferência da sede do Parque Estadual Corumbiara para a sede do município de Pimenteiras do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade de estadualização das linhas 01, 02 e 05, no distrito de Extrema, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Governo do Estado de Rondônia para uniformizar com urgência o procedimento de apresentação e execução de emendas parlamentares no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de manutenção na Linha União, que liga a Subestação da Eletrobras e o Presídio Agenor de Carvalho, município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentação da Rua Avenca, no município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de aumento do efetivo da Polícia Militar e Viatura Policial, para o município de Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de cascalhamento da Linha D, BR 420, no trecho compreendido no município de Nova Mamoré até a Estrada Parque.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER que seja feito 02 quilômetros de asfalto na área urbana do distrito de Rio Branco, município de Campo Novo de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a possibilidade da aquisição de 02 (duas) máquinas de Farinhas Mecanizadas, para as aldeias de Ricardo Franco e Baia da Coca, ambas localizadas no município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade em disponibilizar medicamentos para atender comunidades indígenas e do distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto a Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, que seja feita uma ampliação na estrutura física do Hospital Regional do município de São Francisco do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica a Emater – Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, a doação de mudas selecionadas clonal, para serem distribuídas aos produtores rurais do município de Costa Marques.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, que seja feita a revitalização da estrutura física e administrativa, como a aquisição de móveis e equipamentos da Unidade Mista de Saúde do município de Costa Marques.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DNIT, a necessidade urgente da colocação de sinalização e um quebra-molas na cabeceira da ponte do rio Preto, a 50 quilômetros de Ariquemes, sentido Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 31 de março de 2017, às 09:00 horas, no plenário desta Casa, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Darci Agostinho Cerutti.

- REQUERIMENTO DE DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene no dia 03 de abril, às 09:00 horas, em homenagem aos Oficiais de Justiça do Estado de Rondônia, tendo em vista a celebração de sua atividade profissional em 25 de março.

Lido, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 03 de abril, às 09:00 em homenagem aos Oficiais de Justiça do Estado de Rondônia, tendo em vista a celebração de suas atividades profissionais em 25 de março.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão e votação o Requerimento do Deputado Hermínio Coelho.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer o adiamento da Audiência Pública agendada para realização no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), no município de Ji-Paraná, no dia 23 de março (quinta-feira) às 15h00, para tratar sobre a Vacinação do Rebanho Bovino do Estado de Rondônia, em data a ser definida posteriormente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 17 de abril de 2017, às 15h00 horas, no Plenário desta Casa para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Williams Pimentel de Oliveira.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ezequiel Junior.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública para o dia 27.04.17 (quinta-feira) às 09h00, para discutir sobre os viveiros de café, distribuição de mudas e outros.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Adelino Follador.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer que seja encaminhado à Sua Excelência Senador Paulo Renato Paim, c/c ao Excelentíssimo Presidente da República e ao Presidente do Congresso Nacional esta manifestação contrária à aprovação da Reforma da Previdência – PEC 287/2016.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – A presente manifestação que tem assinatura de todos os Deputados Estaduais está em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer o adiamento da Audiência Pública do dia 17.03.17, às 15h00, que trataria da Decisão do STF sobre a Indenização de Presos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão e votação o Requerimento do Deputado Léo Moraes.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares da senhora Maria do Carmo Kang Tourinho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de março de 2017.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, está em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 31 de março de 2017, às 09h00, no Plenário desta Casa, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Darci Agostinho Cerutti.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Hermínio Coelho, está em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 077/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Veto Total ao Projeto de Lei 495/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização de produtos que contenham o amianto no Estado de Rondônia”.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual é o Veto Presidente? Do amianto?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – É do amianto, 077.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A orientação é manter.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto está sem parecer. Designo o Deputado Jesuíno Boabaid, para

manifestar o seu parecer a respeito desse Veto. Vamos ver qual a recomendação do líder Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Veto Total 077/16. Veto Total ao Projeto de Lei 495/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dispõe sobre a proibição de produção e comercialização do amianto”.

Presidente, a gente analisando o Projeto entende que deve ser mantido o devido Projeto de Lei. Dessa forma somos de parecer pela manutenção do Veto. É assim que votamos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em votação o Veto Total Nº 077/16. A votação é nominal e o painel já está aberto.

Para manter o Veto é “sim”, para votar com o Governo é “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 15 votos favoráveis, está mantido o Veto do Governo. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 79/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Veto Total ao Projeto de Lei nº 376/16 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Altera e dá nova redação ao artigo 27-A da Lei nº 688, de 27 de novembro de 1996, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto encontra-se sem parecer. Deputado Jesuíno, emita o parecer nesse projeto. Veto Total nº 079/17. Registrando que o Deputado Jesuíno Boabaid vai emitir parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, como nós temos mais de 27 projetos, eu peço a Vossa Excelência que

inverta a pauta para este projeto, que o Deputado Léo está por aqui para explicar para gente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido de inversão de pauta feito pelo Deputado Jesuíno. Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ – Senhor Presidente, por gentileza. Eu queria registrar aqui no nosso plenária a presença do Pianista italiano de Nápoles, Vincenzo Danise, fez duas apresentações maravilhosas, uma aqui em Porto Velho e outra em Ji-Paraná. E toda arrecadação do que se arrecadou nos dois eventos foi destinado a Orquestra em Ação de Ji-Paraná. Então, tivemos aí duas belas apresentações, é um pianista de nome internacional e hoje vai embora para sua Itália, para Nápoles. Então, é napolitano, queremos agradecer em nome da orquestra e do povo de Rondônia, desta Casa também, aproveitando para agradecer a sua presença e a sua ajuda a cultura de Rondônia. Muito obrigado Vincenzo Danise, um grande abraço.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 080/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Veto Total ao Projeto de Lei nº 406/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre doação do Juízo arbitral para solução de litígio, em que o Estado de Rondônia seja parte e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – convidamos o Deputado Laerte Gomes para emitir o seu parecer a respeito desse projeto ao Veto Total nº 080/17.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só gostaria de inverter a pauta também, Vossa Excelência, o nobre Deputado Léo Moraes não está no plenário e ele está chegando e nós invertemos aqui. Até para ele ter oportunidade de defender o seu projeto.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está deferido o seu pedido Deputado Laerte Gomes. Vamos à próxima matéria Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 081/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 001. Veto Total ao Projeto de Lei nº 515/16 de autoria do deputado Ezequiel Junior que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de Impostos sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS de Igrejas e templos religioso de qualquer culto”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto falta parecer. Convidamos o Deputado Jesuíno Boabaid a emitir parecer a respeito desse projeto. Veto Total nº 081/17.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o brilhante, o Veto Total nº 081/17 do Poder Executivo/Mensagem 001. Veto Total ao Projeto de Lei nº 515/16, de autoria do Deputado Ezequiel Junior que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de Igrejas e templos religiosos de qualquer culto”.

dual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de Igrejas e templos religiosos de qualquer culto”.

É um Projeto de suma importância, mas analisando a conjectura que nós estamos passando pelo cenário econômico do país, essa matéria certamente será julgada pelos órgãos no caso pelo Tribunal de Justiça inconstitucional por ter aqueles debates ainda do entendimento que a matéria está tramitando no Congresso Nacional, também, sob o mesmo tema. Então, dessa forma, eu entendo que o Projeto é de suma importância, mas a sua constitucionalidade, ela adentra no que tange a questão de poder ter a renúncia de receita. Então, o meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Só lembrando que essa é uma questão já até pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, já foi julgado um caso de um Projeto como esse em Minas, e já passou pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O julgado o senhor tem...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Estava anexo inclusive ao Projeto a essa decisão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É mais é no entendimento pacificado. Se já existe o julgado esse precedente, a gente vai pela...Então, eu retorno o meu voto pela derrubada do Veto. Reconsiderando seu parecer, eu vou pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid, pela rejeição do Veto. Em discussão e votação o parecer ao Veto Total nº 081/17 emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em votação o Veto. Votação nominal, painel já está aberto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Jesuíno, o parecer foi contrário à manutenção do Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Entendendo que existe um precedente de um julgado dando, que foi falado aqui pelo Presidente, ele argumentou que existe essa possibilidade do entendimento de ter esse benefício às igrejas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu entendo que mesmo que amanhã ou depois venha ser derrubado, mas acho que nós temos que votar mesmo contra uma questão de querer tributar as igrejas, porque hoje às igrejas fazem um trabalho social tão grande em nível de Brasil, é natural que às vezes acontecem fatos como a gente vê na mídia de uma ou outra denominação que venha ter algum problema, como nós temos denúncias, mas na sua grande maioria, são instituições extremamente sérias que contribuem com a sociedade e mais do que isso, tanta coisa se anistia, tanta coisa dá isenção de tributação e ao mesmo tempo em que nós estamos tantas coisas desnecessárias que não são tributadas, vamos tributar as igrejas, aí é fim dos tempos mesmo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Jesuíno, Deputado Laerte, só corrigindo, foi ajuizada no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade número 3421, ajuizada com pedido de liminar pelo Governo do Paraná, não de Minas como eu falei, foi do Paraná, contra a

Lei Estadual 14586 de 2004, a norma produzida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas ainda não foi julgada ainda.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em tão, ela foi, julgou improcedente, essa ADIN por parte do Governo do Paraná, no STF.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A liminar, não foi deferida.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Olha o que tem na justificativa: impede informar ainda que por unanimidade dos votos o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou improcedente ação direta de inconstitucionalidade 3421 ajuizada em pedido de liminar pelo Governo do Paraná, contra a Lei 14586. A norma produzida pela Assembleia Legislativa do Estado previa a isenção de ICMS nas contas de água, luz e telefone, gás utilizado por igrejas e templos de qualquer natureza. Então, foi apreciado e aprovado por unanimidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos seguir a orientação do Supremo.

O SR. EZEQUEIL JUNIOR (Presidente) – Rejeitado a ADIN.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Agora, vou pedir também, isso, a gente discutir a questão de igrejas faz mais do que social, está fazendo um benefício tamanho para a sociedade. Um entendimento que a gente debate tanto é que a nossa Procuradoria deve defender essa norma se o Estado entrar com ação direta de constitucionalidade. Então, ficamos atentos, como foi uma decisão recentemente da situação para cada veículo, para cada veículo vendido uma árvore plantada, o Tribunal de Justiça deferiu a liminar, olha só.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem? O que eu acho interessante nisso, que se nós tivermos poder de isentar, de cobrar impostos, de fazer propositura criando imposto ou isentando imposto, seria muito bom, porque essa ação aí então do Supremo ela é interessante, ela abre isso então, que nós podemos isentar? Isentar impostos no caso? Por que se qualquer maneira, é lógico que tem muitas igrejas que tem sim os eu trabalho social e que merece, agora tem uns pastores aí que vocês sabem que só sabe explorar o povo, aí vamos dá mais lucro ainda para alguns Valdomiros da vida, e outras que infelizmente usa a religião para explorar a população, é lógico que é uma minoria, mas essa minoria de uma forma ou de outra vai ser beneficiada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não

- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazine da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Por 15 votos está derrubado a veto, 15 votos contrário e um voto pelo veto. Está rejeitado o veto do Governo. Vai ao Expediente.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente só para colocar...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Registrar o meu voto também para contra o veto também.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar aqui Presidente essa questão dessa matéria, que foi julgada, que nós temos na verdade pelo menos entrar com a ADIN, mas tudo bem, derubamos o veto. Agora nós já avisamos o... Nós já comunicamos ao Presidente, a Mesa Diretora como deputado Lebrão, esses vetos estão sendo dados parecer aqui em plenário, se fosse na Comissão teria o parecer da Comissão, da CCJ, mas não foi dado, está dando no plenário, a assessoria jurídica da Casa num momento desse ela deveria estar aqui para orientar juridicamente pela constitucionalidade ou não nas referidas matérias do veto. Nós já estamos cobrando isso há tempos, e não está. Então nós estamos aqui votando uma matéria que de repente lá na frente deputado Jesuíno vai se tornar inconstitucional, vai ser alegada a inconstitucionalidade dela ou não, não estou dizendo que é especificamente o caso. Mas a assessoria jurídica da Casa, ela teria que estar aqui para fazer orientação ao relator dos nobres colegas para poder votar a matéria pela constitucionalidade ou não. Se não nós vamos ficar votando aqui matéria, veto ou não que é constitucional ou inconstitucional sem ter o conhecimento jurídico.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO TOTAL 082/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 002. Veto Total ao Projeto de Lei nº 498/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza, que "Dispõe sobre a isenção de ICMS incidente na aquisição de veículos por agricultores familiares".

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Veto Total 082/17, já tem o parecer pela manutenção do veto. Em discussão e votação o Veto Total 082/17, votação nominal. E o painel encontra-se aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Votação encerrada. Veto mantido por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO TOTAL 083/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 004. Veto Total ao Projeto de Lei nº 534/16, de autoria do Deputado Alex Redano que “Cria o prêmio professor nota dez, para os educadores e alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Quero designar o deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer, o senhor que é relator dessa matéria veto Total 083/17.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente. Trata-se do Veto Total nº 083/2017, Poder Executivo, Mensagem 004, Veto Total ao Projeto de Lei 534/2016, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Cria o prêmio Professor Nota Dez, para educadores e alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências”.

O Governo no seu argumento, nesse sentido fala o seguinte, por isso que temos que até debater hoje de forma mais tranquila para a gente ter ciência, ‘deste modo estimula o docente incide na administração do orçamento do Poder Executivo arrecadando despesa pública sem indicação da fonte de custeio e da apresentação estimada do impacto orçamentário financeiro no exercício que trata em vigor em dois anos subsequentes’, olha a Lei de Responsabilidade Fiscal 101, artigo 16 e incisos, ele está citando aqui, ele coloca Parágrafo 1º e 2º, tranquilo. “Ressalto, outrossim, que a matéria em comento cria nova atribuição a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, iniciativa para iniciar o processo legislativo é privativo do chefe do Poder Executivo nos termos do artigo 39 da Constituição Estadual, in verbis”, aí ele coloca aqui. Mas se a gente ler, olha o que ele diz aqui ‘cria o prêmio Professor Nota dez, para educadores e alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual’, mas olha só o artigo 1º: “Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criação da premiação”. Então ao meu sentir a ementa fala que cria, mas aqui é esse conflito que acredito que a Procuradoria entrou no conflito porque esse projeto é meramente autorizativo, se o governador falar, não, eu vou seguir isso aqui, ele não faz. Então deste modo, de toda a sorte, por entender que é um mero ato

autorizativo... O problema que o 6 também, Deputado Redano, aí já...

O SR. ALEX REDANO – Posso discutir também?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O 6º: O Ato do Poder Executivo que regulamentará a presente lei num lapso de 90 dias, aí já criou uma obrigação. O projeto de lei tem que ser alterado, da forma que está a ementa e o 6º ele é inconstitucional, agora o artigo 1º autoriza, então dessa forma, dessa forma o artigo 1º ele autoriza. A Ementa cria, era para colocar ‘fica autorizada a criação do prêmio Professor Nota dez’, a ementa era para ser dessa forma.

O SR. ALEX REDANO – Deputado, qualquer coisa se for preciso nós tiramos essa obrigatoriedade de 90 dias, porque na verdade é um projeto autorizativo para a criação da premiação do Professor e Aluno Nota dez, mas ele não está onerando os cofres porque ele não está falando valores, não está falando, entendeu? Ou então podemos apresentar outro projeto sem esse detalhe.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Jesuíno, tem que acabar com esse negócio de projeto autorizativo aqui. O que o deputado faz? Ao invés de apresentar um projeto autorizativo, faz um pedido para o governador, é muito melhor, agora estar fazendo projeto aqui para ter todo um trâmite para aprovar, desaprovar, veto, volta veto, derruba veto por nada?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou dar no sentido seguinte, se seguir a ementa e o artigo 6º, Deputado Redano, é inconstitucional, na minha concepção ele poderia manter o veto e a gente depois alterar o projeto de lei.

O SR. ALEX REDANO – Altera, altera, vamos alterar a redação final.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Depois altera, entra com projeto depois que for promulgada pelo Presidente ele entra alterando o artigo 1º e revogando o 6º, se for de consenso da plenária, aí ele não é mais inconstitucional. Então eu vou seguir o parecer pela derrubada do veto, com esses ajustes que serão feitos por Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO – Eu peço ajuda dos companheiros e faço o compromisso de alterar o prazo de 90 dias.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pronto, alterar a ementa em 90 dias, dessa forma que eu voto pela derrubada do veto pelas comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado Deputado Jesuíno.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão ainda o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid pela rejeição do veto total. O parecer está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Veto Total nº 083/2017. Votação nominal, o painel já está liberado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente. Presidente, era mais coerente derrubar e ele apresentasse novamente já com... Agora como é que a gente vai...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas se derrubar tem que ter 08 assinaturas, aí tem que apresentar um outro projeto, se a gente promulga aí ele entra com o projeto alterando.

O SR. HERMÍNIO COELHO – E aprovar uma coisa errada, já sabendo que está errado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, em parte. Agora uma coisa que quero fazer uma crítica aqui, o Procurador agiu de forma totalmente sem fazer uma leitura minuciosa, que o projeto é autorizativo, a ementa está errada, era só, porque a ementa, viu Deputado Redano, quando se trata de ementa o projeto está prejudicado no todo, então por isso que o Procurador deu essa orientação, opinião para o Governo manter o veto, ou seja, para vetar o Projeto de Lei, porque quando há uma ementa errada, ele tem que orientar pela manutenção, infelizmente é assim que segue o entendimento, isso que... Nós podemos acordar, faz aí é promulgada e a gente altera, isso não vai ter nenhum prejuízo.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Jesuíno? Eu só queria, não sendo chato, dizer o seguinte, que esse negócio de Lei Autorizativa, que o Governo faz se quiser, isso não vale a pena, você cria uma expectativa e se o Governo não quiser ele não dá a mínima para a Lei. Para falar a verdade até as leis que realmente tem que ser obrigado a cumprir muitas vezes o Governo não cumpre, imagine lei que não tem validade nenhuma. É muito melhor fazer um pedido de providência, pedir um favor, Governador faça isso, me atenda nesse pedido! Do que fazer uma lei para uma coisa que não tem força. Eu acho isso, isso muito ruim para Assembleia, a gente continuar aprovando esse tipo de projeto, que eu sei que a ideia pode ser até boa, mas no sentido legal é sem futuro, é um tipo de legislação sem futuro nenhum.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que esse Projeto, inclusive lá em Ariquemes o Deputado Alex, com certeza tem maior boa intenção, porque lá funciona, mas só que colocou 'cria' e lá embaixo está falando projeto autorizativo. Então quando fala 'cria' é para criar aí teria visto na iniciativa que está mandando, está obrigando. Autorizativa poderia porque ao Governo cria se quer depois, mas o projeto já está criado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É não, é sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já está autorizado só que ali em cima está dizendo 'cria' significa que está obrigando, não é? E lá embaixo já fala que é autorizativo. Então há uma divergência dentro do projeto nesse sentido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O veto total está em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para derrubar é sim, não é?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sim, para manter o veto 'sim'.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para rejeitar é não?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – É.

O SR. ALEX REDANO – Na verdade eu poderia apresentar novamente, mas devido à celeridade eu peço aos companhei-

ros voto 'não' porque tem toda uma expectativa já que foi criada e as pessoas esperando instituir e depois nós fazemos o que o Deputado Jesuíno sugeriu, alterar a redação final, tirando a obrigatoriedade dos 90 dias. Esse projeto já foi conversado com a Fátima Gavioli que é a ex-secretária de Estado, e estava acordado a implementação desse Projeto, por isso que nós fizemos um projeto autorizativo. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Quero aqui registrar a presença da Ilustre Prefeita do município de Pimenta Bueno, Juliana Araújo Vicente Roque, seja bem-vinda a esta Casa de Leis; cumprimentar também, o Vereador Marcão da Câmara municipal de São Miguel do Guaporé; os meus amigos Vereadores de Vale do Anari, Polaquinho e também Neodizinho, que nos dão a honra das suas presenças aqui nesta Casa de Leis; cumprimentar também o Vereador Serginho, da Câmara de Costas Marques; Vereadores Gaúcho da TV Lunar, Gelson da Hora do município de Jaru; Vereador Adenilson Cabral, Vice-Presidente da Câmara de Vale do Paraíso; Vereador Claudio Oliveira, da Câmara municipal de Seringueiras; Vereadores Alfredo Júnior e Silas Xavier de Vale do Paraíso; e o Vereador Orlando Costa vice-Presidente da Câmara municipal de Jaru, sejam bem-vindos os parlamentares.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Ezequiel, o senhor vai manter 'sim'?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado então. Por 18 votos contrários e 01 favorável o veto foi rejeitado.

O SR. ALEX REDANO – Quería agradecer aos companheiros, pelo voto de confiança e faremos a alteração necessária. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 084/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 005. Veto Total ao Projeto de Lei nº 535/16, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criação do prêmio “Aluno Nota Dez”, para alunos do ensino fundamental e médio da rede Estadual, dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO – É um Projeto só para os alunos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O projeto encontra-se em parecer.

O SR. ALEX REDANO – É a mesma coisa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Deputado Jesuíno é o relator da matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, como nós aprovamos agora... É igual, mas como o senhor vai propor a emenda, propõe a emenda colocando Professor, e a gente mantém o veto, até para não ficar dois projetos com uma mesma situação, pode ser?

O SR. ALEX REDANO – Fechado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu acho que é até melhor para não ficar uma situação, dois projetos de leis.

O SR. ALEX REDANO – Eu ponho uma emenda e acrescento professor nesse primeiro.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso, pronto, aí a mesma situação. Então dessa forma que aqui é o Aluno Nota Dez, ali é o Professor Nota Dez, então coloca aluno e professor. Cria-se o prêmio com o mesmo, entendeu? Com a emenda que nós iremos aprovar no futuro bem próximo, quando for promulgada a presente Lei, no caso.

VETO TOTAL Nº 084/17, AUTOR PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº005. Veto total ao Projeto de Lei nº 535/16, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Fica autorizado O Poder Executivo Estadual a criação do prêmio “Aluno Nota Dez”, para alunos do ensino fundamental e médio da rede Estadual, dá outras providências”.

Nós somos de parecer favorável pela manutenção do veto, devido nós nesse exato momento aprovarmos um projeto idêntico e a emenda que será proposta pelo Deputado Alex Redano irá suprir essa necessidade.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Jesuíno.

O SR. ALEX REDANO – Perfeito, concordo com o Deputado Jesuíno, faz uma emenda acrescentando o aluno no outro projeto anterior, dos professores. Perfeito.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, quando o governo veta, ela já está dizendo que não vai cumprir. O Deputado está pedindo, é autorizativo, o governo veta, ela já está dizendo que não vai atender. Aí, para que a gente ficar insistindo?

O SR. ALEX REDANO – Eu não tive uma conversa ainda com o novo Secretário Valdo, está até marcado para amanhã às 09:00 horas essa visita, justamente para isso. Estava acordado com a ex-Secretária Fátima Gavioli essa questão. Conversamos muito e estava acordado. Aí, eu não conversei com o novo Secretário ainda, irei tratar desse assunto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em votação o parecer do Deputado Jesuíno, pela manutenção do Veto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Agora, em votação o Veto. “Sim”, acompanhando o voto, o parecer do Deputado Jesuíno, pela manutenção do Veto; “não”, pela rejeição.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tomara que seja aprovado, que eu copiei do João Leite, na administração passada, no outro mandato meu também foi vetado. Tomara que seja executado porque é um projeto interessante, muito bom.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Por que o outro era ‘não’ e esse é ‘sim’, Deputado Jesuíno? Por que o outro era ‘sim’ e esse é ‘não’?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, é porque ocorreu um entendimento do próprio autor do projeto que a emenda que será proposta após a promulgação da lei, irá suprir esse mesmo projeto. Somente isso. Ele vai colocar aluno, professor, merendeira, o que ele quiser colocar, ele coloca.

O SR. ALEX REDANO – Só, enquanto os companheiros votam, falar que esse projeto existe em Ariquemes e é um grande sucesso. Foi proposto pelo Vereador João Leite, na legislatura passada e os 03 anos seguidos é feito essas premiações.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi na premiação do atual Governador, inclusive.

O SR. ALEX REDANO – Inclusive, não foi autor único, foi o João Leite mais alguns Vereadores.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi sancionado pelo Governador, pelo Prefeito na época, e ele também implantou no município, a pedido do Vereador.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 16 votos, o Veto Total 084/17 está mantido, 02 votos contrários. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 085/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Veto Total ao Projeto de Lei 504/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção às Pessoas com Deficiência e Idosos – DEPPDI, e dá outras providências”.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, esse Projeto é interessante falar para os demais Deputados, porque aqui não aumenta custo, gasto do governo, nada. Pelo contrário, é uma facilidade que a população vai ter de fazer denúncias, isso é tudo eletrônico. E vamos usar hoje, a era da informática para receber essas denúncias e fazer os devidos apuramentos, apurações.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Lembrando que o Veto Total já tem o parecer pela rejeição.

Em discussão e votação o Veto Total nº 085/17. O painel está aberto.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, em homenagem à Deputada Lúcia Tereza eu vou votar ‘não’, pela derrubada do Veto dessa matéria, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou seguir a orientação da nossa vice-liderança.

O SR. LAERTE GOMES – Vamos votar ‘não’.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 15 votos contrários, o Veto Total 085/17 foi rejeitado. A favor do Veto, 03 votos ‘sim’. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 086/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 007. Veto Total ao Projeto de Lei 493/16, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Revoga a Lei nº 3.769, de 21 de março de 2016, que ‘Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto já tem o parecer pela manutenção do Veto. Está em discussão o presente Veto nº 086/17. Em votação o painel encontra-se aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto eu acho que é muito importante manter o Veto, que foi aquela discussão que nós tivemos já na Comissão e o Deputado Laerte, inclusive também participou dessa discussão e é muito importante manter essa alteração que foi feita. Manter o Veto não, rejeitar o Veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O parecer é pela manutenção, está no Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Que Projeto é esse aí Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É Veto Total, que revoga a Lei de 21 de março de 2016, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.688, de 08 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Foi aquela questão que nós discutimos. Ah! Está certo, está certo. Estou me enganando com outro. Esse aqui foi um que nós entramos para poder alterar as taxas. Como houve o acordo, esse aqui perdeu o efeito. Está certo. Desculpem que eu estou fazendo confusão com outro Projeto que também é da Secretaria de Meio Ambiente. Mas esse aqui com certeza...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Podem votar Deputado Adelino, Deputado Hermínio, Deputado Luizinho, Deputado Saulo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Vou proclamar o resultado. Por 18 votos favoráveis e 01 voto contrário, está mantido o Veto nº 086/17. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 087/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 008. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 116/16 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Que “altera o caput do art. 56 e acrescenta o art. 56-A, na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O parecer é pela manutenção ao Veto. Está em discussão e votação o Veto Total nº 087/17.

O SR. DR. NEIDSON – Sr. Presidente deixa eu fazer a defesa?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Nós temos uma Portaria já do Ministério da Saúde que ela diz, que em todos os procedimentos para abrir qualquer procedimento, uma sala de radiologia e até mesmo nas clínicas odontológicas, a Portaria 453, de 01 de junho de 1998. O que é que ela diz em um dos seus procedimentos de trabalho, “uso de vestimenta de proteção individual de modo a proteger a tireoide, tronco e as gônadas também que são os testículos, as vísceras, os ovários da mulher, paciente durante as exposições os aventais plumbíferos devem ser acondicionados de preservar a integridade sobre a superfície horizontal e suporte apropriado. Então não é inconstitucional essa Lei. Já temos um Decreto e que estamos somente colocando uma Lei para poder ser cumprida aqui no nosso Estado que já é uma determinação do Ministério da Saúde a cobrança para poder abrir o serviço de radiologia tem que ter esses protetores. Então eu peço a derrubada do Veto porque não tem nada inconstitucional nessa Lei.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Então Vossa Excelência recomenda o “voto não”?

O SR. DR. NEIDSON – “Voto não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Laerte, eu não sei porque é que o Governo Veta tipo de Projeto deste aqui que já é Lei, já está efetivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem Presidente?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – O que eu acho engraçado que esta Casa aqui a grande maioria dos Deputados faz tudo que o Confúcio quer e ele não consegue, como é que se diz, ele Veta todos os Projetos dos Deputados. Eu queria vê-lo sancionar um Projeto de um Deputado aqui, ele não consegue sancionar um.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Confúcio nem sabe desse Projeto, a assessoria...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Ele não sabe é de nada, esse Confúcio não sabe de nada, não é só esse Projeto não, são todos, são todos, esse Governo não sabe de nada mesmo o que acontece nesse Estado não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele não sabe o que está acontecendo nos Projetos, são os assessores que fazem tudo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Vou proclamar o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) - Com 16 votos contrários, está rejeitado o Veto Total nº 087. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 088/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 009. Veto Total ao Projeto de Lei nº 502/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos realizados no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificativa de cada resposta apon-tada pela banca examinadora”.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – O presente Veto se encontra sem parecer da CCJ. Deputado Jesuíno, está designado para emitir o parecer.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Questão de Ordem. Só quero registrar a presença do Superintendente de Esporte do Estado de Rondônia, Rodney, ex-vereador lá de Rolim de Moura e Roberta sua esposa; também do Cleber Moto, lá de Novo Horizonte. Obrigado aí pela presença.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, Veto total nº 088/17 do Poder Executivo/Mensagem 099. Veto Total ao Projeto de Lei nº 502/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos realizados no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificativa de cada resposta apontada pela banca examinadora”.

Nós temos que parabenizar nossa saudosa Deputada Lúcia Tereza, isso deve ser mais do que claro, até porque nos concursos públicos a banca examinadora tem autonomia soberana. Com esta Lei, apenas vai está lá a justificativa. Então, não existe nem uma inconstitucionalidade, trata de certame de concurso, motivo pelo qual somos de parecer favorável pela derubada do Veto. É assim como votamos.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, já que. Questão de Ordem. Já que, Deputado Jesuíno, sabe o quê que nós temos que fazer aqui? Na hora Deputado Cleiton, que chegar um projeto da Procuradoria, nessa Assembleia, nós temos que dizer um não bem grande, porque, principalmente quando fala que o Confúcio não sabe de nada mesmo e tudo é responsabilidade da Procuradoria, teria que fazer isso. Porque eu acho uma falta de respeito muito grande Deputado Dr. Neidson, eu acho que a Procuradoria devia pelo menos chamar, pelo menos o Deputado que propôs a Lei, chegar lá e discutir. Não da forma sacana que eles vetam todos os projetos dos Deputados aqui. Eu acho que é uma falta de respeito com esta Casa muito grande e era bom a hora que chegar um projeto deles aqui, pode ser do que for, com relação aos Procuradores, a gente dar um não bem grande para ver se eles respeitam um pouco os Deputados desta Casa.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, só quero fazer a consideração, a Deputada Lúcia, com certeza deve ter recebido essa demanda de grandes pessoas aí concurseiras que vem estudando para passar num concurso e esses projetos, a gente derrubando esse Veto, a gente vai autonomia para Mesa agir com mais transparência, impessoalidade, o que todo candidato de concurso preza e quer, é transparência, é mostrar a justificativa do resultado. Eu acho interessante, espero que os Deputados concordem em memória da Deputada e saudosa Lúcia Tereza.

(Às 17 horas e 34 minutos o senhor Ezequiel Júnior passa a Presidência ao Senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela manutenção do Veto...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Pela rejeição, rejeição.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Rejeição do Veto, o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Em discussão. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão, em votação única o Veto. Votação nominal e o painel já aberto.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, enquanto o pessoal vota. Questão de Ordem. Só cumprimentar os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, ali o Flávio Valentim, o Renato, o Huziel, agora a pouco estava Rose e vários outros membros da equipe lá, que saudades, cumprimentá-los e agradecer pela presença aqui ao plenário, acompanhando a Sessão.

O SR. JESUÍNO BOABAI – É não ao Veto, não é isso?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Marcão do município de São Miguel do Guaporé. Obrigado Marcão.

Líder do Governo, encaminhar a votação Deputado Laerte Gomes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Deputado Cleiton Roque, só tem um artigo aí, em memória a nossa Deputada Lúcia Tereza. Só tem um artigo falando, só para justificar que todas as bancas devem justificar a sua manifestação.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, atendendo ao apelo do meu líder Jesuíno Boabaid, vou mudar o meu voto, só por esse apelo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 16 votos contrários, 02 favoráveis. Está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 089/17. PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 011. Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/16, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelas instituições bancárias aos seus usuários, quando atendidos em horário excedente ao limite máximo de tempo de espera, nos termos da Lei nº 3.522, de 24 de março de 2015, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto se encontra sem parecer, solicito ao Deputado Léo Moraes, Comissão de Constituição e Justiça Deputado Léo? Para emitir o parecer pelo Veto.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, esse Projeto aqui, Mensagem nº 011. Veto Total nº 089/17. Veto Total ao Projeto de Lei nº 496/16, do Deputado Jesuíno que “Dispõe sobre o pagamento de indenização pelas instituições bancárias aos seus usuários, quando atendidos em horário excedente ao limite máximo de tempo de espera, nos termos da Lei nº 3.522, de 24 de março de 2015, e dá outras providências”.

Isso aqui na verdade já foi amplamente debatido nas casas legislativas de todo país, que inclusive encontrou eco e ressonância em vários lugares, está pacificado também através de jurisprudência nas instâncias superiores de justiça, isso também trouxe outros desdobramentos em nível estadual como garantias que antes não eram previstas como multa por tempo de espera nas filas bancárias, como também a retirada, isso legislação municipal, fui vereador e bem sei, como a não permissão, isto é, a proibição de capacetes nos espaços públicos de instituições bancária para evitar alguns crimes como a saidinha de banco. Então, isso não tem como a gente pedir a manutenção do Veto, porque certamente não colabora com o andamento da nossa sociedade e principalmente faz é continuar a beneficiar as instituições bancária que são detentoras do maior espólio que existe no nosso país, que em muito prejudica que apenas, a gente está falando na reforma da previdência que só açoita a população brasileira, e deixa muito pouco para quem mais precisa. Então, nós somos favoráveis à derrubada desse Veto contrário a manutenção do Veto de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. Rejeição ao Veto Deputado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela rejeição do Veto. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer pela rejeição do Veto.

Em discussão e votação única o Veto. Votação nominal o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para explicar aos pares que não tem nenhum prejuízo, já existe uma Lei Estadual, apenas está disciplinando uma pena administrativa para o banco pagar de forma administrativa, somente isso, uma sanção com as regras aplicadas na Lei 3.522, de 24 de março 2015. É somente isso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Prefeito Claudiomiro, de Theobroma, obrigado pela presença Prefeito, parabéns pelo grande trabalho, Vossa Excelência que é a maior liderança do município de Theobroma, muito obrigado pela presença.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 14 votos contrários e 02 sim, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 090/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 012. Veto Total ao Projeto de Lei nº 503/16, de autoria da Deputa Lucia Tereza que “Autoriza o poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo “Um Lar para os Idosos” no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – o Veto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes, para que possa emitir o parecer já que Vossa Excelência é o relator dessa matéria lá na Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Saulo Moreira, para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados esse projeto que chegou a esta Casa através da Mensagem 012. Veto Total nº 90/17. Veto Total ao Projeto de Lei nº 503/16, de autoria da deputada Lúcia Tereza que “Autoriza o Poder Executivo a criar programa de apadrinhamento afetivo “Um Lar para os Idosos” no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A deputada Lúcia Tereza, que era aqui nesta Casa uma grande companheira nossa, que sempre fez um grande trabalho voltado ao interesse da população do Estado de Rondônia, ela apresentou esse projeto senhor Presidente, que teve o parecer favorável nas comissões e foi aprovada nesta Casa, e o Governo do Estado vetou esse projeto de lei. Eu quero aqui senhor Presidente dá o parecer contrário ao veto do Governo para que a gente possa derrubar o veto e assim mantermos a lei aprovada que já foi a vontade da maioria dos deputados aqui desta Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela rejeição do veto, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em votação única o veto, votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não

- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Encerrada a votação. Com 10 votos sim e 08 votos não, está mantido o veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO TOTAL 091/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 013. Veto Total ao Projeto de Lei nº 513/16 de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Cria o cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de Telemarketing, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O veto já tem o parecer pela manutenção. Em discussão o projeto, em votação, votação nominal. E o painel já está aberto com parecer pela manutenção do veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para deixar os nobres pares tranquilos que o artigo 22 da Constituição Federal diz o seguin-

te, ‘compete privativamente a União legislar sobre: Inciso IV – água, energia, informática e telecomunicação’. Infelizmente a matéria é inconstitucional por entrar nessa seara.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos sim, está o mantido o veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO TOTAL Nº 092/17. PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 014. Veto Total ao Projeto de Lei nº 497/16, de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e posto de saúde da rede pública e privada a fornecer o colar protetor de pescoço (tireoide) para pacientes que serão submetidos a exames de radio-odontologia, mamografia ou tomografia no Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O veto já tem o parecer pela rejeição. Em discussão o veto. Votação nominal. E o painel já está aberto, o parecer é pela rejeição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos NÃO e 02 votos SIM, está rejeitado o veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 093/17. PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 015. Veto Total ao Projeto de Lei nº 466/16, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Fica vedado ao FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, qualquer cobrança no fornecimento de bolsa de sangue aos hospitais públicos ou privados do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O veto encontra-se sem parecer, solicito ao Ilustre Deputado Léo Moraes para que possa emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente Deputado Edson Martins. Veto Total nº 093/17. Veto Total ao Projeto de Lei nº 466, que é o veto do Governo do Estado em relação a FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, qualquer cobrança no fornecimento de bolsa de sangue aos hospitais públicos ou privados do Estado de Rondônia.

Vale aqui mencionar que o sangue, a bolsa de sangue em Rondônia e no Brasil é gratuita, o que se cobra são os insumos que são fornecidos para que, principalmente, os hospitais particulares paguem, e já existe disposição e lei federal nesse sentido, então por conta da legalidade a gente pede a manutenção do veto em relação a grande iniciativa do Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Sr. Presidente, para discutir o relatório.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Eu entendo a posição do Léo, inclusive teve várias audiências públicas sobre este tema, mas o que acontece, gente? Na realidade essa cobrança vai para a população porque o hospital particular paga para ter essas bolsas de sangue, ele pode estar pagando todo o trabalho para ter essa bolsa de sangue, mas na prática, na prática quem está pagando isso é a população. Já vi vários casos da pessoa vender a sua única motinha para poder pagar as bolsas de sangue. Então, nós falamos assim leigamente que estão cobrando a bolsa de sangue, a bolsa em si talvez não esteja cobrando, mas tem todo um valor que é cobrado para repassar a bolsa, então mesmo que seja o insumo essa cobrança pesa principalmente para as famílias mais humildes. Eu peço a colaboração dos companheiros para derrubarmos esse veto do governador.

O SR. LÉO MORAES – Só para contribuir Deputado Edson, diante dessa tratativa, desse debate como o Deputado Alex Redano, lógico está primando pelo interesse social. Eu estava conversando com o Deputado Dr. Neidson que é afeito à área, um doutor, médico de formação, existem Estados que eles acabam não cobrando os insumos que é discricionário do poder de agir do poder público, do Estado e por aí vai, o que nós poderíamos fazer é a discussão de um fundo que hoje existe recursos parados de finalidade específica no Estado de Rondônia para cobrir a despesa dos insumos que hoje são cobrados das pessoas, do fundo, mas em relação a legalidade tem projeto de lei, já é lei a nível superior, então a gente por analogia não tem como derrubar isso até porque vai ser declarado inconstitucional, provavelmente vai ser provocado o Judiciário em cima de uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade, de repente para evitar esse infortúnio seria bom de repente nós já conseguirmos manter o veto com o compromisso do líder do Governo que representa a todos de nós discutirmos com a FHEMERON e com o Estado de Rondônia sobre a criação desse fundo para pagar os insumos. Eu já precisei, já tive problema de saúde na família e eu sei como é difícil realmente o que as pessoas enfrentam no dia a dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer pela manutenção do veto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em discussão única o veto. Votação nominal, o painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para discussão, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir, o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É só para fortalecer o entendimento do Deputado Alex Redano porque houve exaustivas reuniões aqui com a FHEMERON e com as entidades, eu fico vendo aqui a situação que cobrar os insumos é uma situação complicada, como bem disse o Deputado Redano, tem pessoas que se desfazem de seus bens para pagar algo que gira em torno de dois mil reais, um mil reais, dependendo do quantitativo de sangue, então a gente pensa que, tudo bem que a matéria já é superada na questão da lei federal que não é uma lei nacional, a gente pode tentar desta forma, eu vou votar 'não', mas é por questões de que é o meu entendimento que existe coisas prioritárias que pode ser cobrada, verificada, mas questão de insumos Deputado Neidson, é complicado, é muito pouco para aquilo que está precisando naquele momento da sua saúde, de uma garantia de parte do poder público, não tentando tolher um direito.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 14 votos 'sim' e 05 votos 'não', está mantido o veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 094/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 016. Veto Total ao Projeto de Lei nº 512/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização mensal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde - (SUS) e dá outras providências".

O SR. SAULO MOREIRA - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente, agradecer aqui a presença do nosso Secretário de Esporte do Estado de Rondônia, o se-

nhor Rudnei, que muito nos honra aqui nesta Casa, como também a presença das demais pessoas que aqui estão acompanhando esta Sessão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto já tem o parecer pela manutenção do veto. Está em discussão única e votação. Em discussão. Em votação. Em votação nominal e o painel já está aberto. Parecer pela manutenção do veto. É o voto 'sim'.

Deputado Saulo, Deputado Só na Bença? Só na Bença, votar Só na Bença, você quer pagar os R\$400.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 19 votos 'sim', está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 095/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 017. Veto Total ao Projeto de Lei complementar nº 097/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que "Altera Lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015, que 'Dispõe sobre a situação funcional e cedência à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec, criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, dos Policiais Civis lotados no Departamento de Polícia Técnica - DPT, ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório, Escrivão De Polícia, Datiloscopista Policial E Técnico de Necropsia".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O veto está sem parecer. Solicito ao Deputado Léo Moraes, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Léo Moraes que está aqui mais perto, mais fácil, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Léo é o autor.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata-se do Veto Total 095/17 do Poder Executivo/Mensagem 017. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 097/16, de autoria do deputado Léo Moraes que "Altera Lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a situação funcional e cedência à Su-

perintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, criada pela Lei Complementar 828, de 15 de julho de 2015, dos policiais civis lotados no Departamento de Polícia Técnica – DPT, ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Agente de Criminalística, Técnico de Laboratório, Escrivão de Polícia, Datiloscopista Policial e Técnico de Necropsia".

Somos de parecer favorável pela rejeição do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela rejeição do Veto, do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Veto.

O SR. LÉO MORAES – Presidente, isso foi conversado com o Diretor Geral da Polícia Civil, esses servidores já estão à disposição da POLITEC. POLITEC é uma estrutura nova, Polícia Técnico-Científica, que visa otimizar a cena do crime, trazer maior concretude e aproveitamento na elucidação dos crimes. Porém, eles ainda não têm uma própria disposição, um próprio regimento, e ficam vinculados à Polícia Civil. Isso traz prejuízo à dívida de pessoal, de Polícia, e instabilidade para os que lá trabalham. Então a ideia da Polícia Civil, e assim também da POLITEC, o Diretor da Polícia Técnico-Científica, é de que eles possam já ter autonomia para no próximo concurso chamarem pela própria Polícia Técnico-Científica. Esse é o sentido da derrubada do Veto e me parece que já tem uma discussão mais adiantada no próprio governo. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o projeto. Em votação. Votação nominal e o painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 18 votos contrários 01 voto sim, foi rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 096/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 018. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 077/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por perito criminal cedido à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, conforme a Lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto falta parecer. O ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, a iniciativa do projeto é de suma importância, elaborado pelo Deputado Léo Moraes, mas pelo próprio entendimento mesmo, que foi uma tentativa que o Estado encaminhasse para esta Casa um projeto similar, idêntico, dando a disposição da competência administrativa para apuração de infrações disciplinares. Dessa forma, realmente o projeto viola o artigo 39, e adentra na parte do regime jurídico. Sendo assim, somos de parecer favorável pela manutenção do Veto do Poder Executivo/Mensagem 018, que trata sobre o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 077/16 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por perito criminal cedido à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, conforme a Lei Complementar nº 847, de 08 de dezembro de 2015”.

É assim como votamos, senhor Presidente. Manutenção do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela manutenção do Veto do Deputado Jesuíno Boabaid. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão Única e votação o Veto. Votação nominal o painel já está aberto.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, só para debater e discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LÉO MORAES – De alguma maneira entender o Veto do Governo do Estado e o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Diz respeito à punição e as infrações cometidas pela POLITEC que deve ser julgada lá dentro, mas daí eles que tem que entregar o regramento. Então a gente entende o Veto e também não se opõe a manutenção do Veto, que o Governo faça isso como tem que ser feito.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para registrar aqui a presença do Pedro Belo Horizonte, Pedro de Cujubim, Prefeito de Cujubim, para nós é uma alegria, seja bem-vindo Prefeito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Prefeito Pedro Belo Horizonte, pela sua presença.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só cumprimentar o Vereador Tião Carneiro do município de São Miguel; o Vereador Marcão e o Alemão, ex-Secretário da Agricultura do município de São Miguel.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só voltando não querendo ser chato e ao mesmo tempo sendo chato. 38 Projetos, 38 Vetos do Executivo contra 38 Projetos dos Deputados desta Casa, eu não vi, eu não vi nenhum Deputado aqui questionar o Governo por ter vetado o seu Projeto, inclusive, o próprio Deputado autor do Projeto dizendo que está a favor do Veto do Governo. É como eu falei, esta Casa tem que parar, já pensou o trabalho que deu para aprovar esses 38 trens aí para depois ir lá para a Procuradoria do Estado, sofrer o Veto voltar para cá, tudo perdendo tempo. Nós temos, talvez, eu seja um dos Deputados, talvez, menos instrução nesta Casa, mas eu para eu poder apresentar um Projeto eu falo com os advogados, eu discuto com a Comissão de Constituição e Justiça para a gente evitar trazer esses Projetos para cá, colocar Projeto desse sentido só para está ocupando tempo aqui, perdendo tempo que nós podíamos estar discutindo coisas mais importantes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Hermínio, só para lembrar Deputado Hermínio, esse Projeto, inclusive está em votação, é um Projeto de autoria do Deputado Léo Moraes que achou inconveniente o Projeto, ele mesmo pediu que rejeitasse o Projeto. Então, não são 38 Projetos.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, mais é esse mais 37, não é só um.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu acho que Vossa Excelência deveria está acompanhando aqui na Sessão porque na verdade não é assim, não são 38.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente a maioria dos Vetos estão sendo derrubados e a Assembleia está fazendo a parte dela sim aqui, agora não precisa ficar xingando o Governo para dar resultado para nós. A maioria dos Vetos aqui nesta tarde está sendo derrubados. Enfim, cada Deputado tem o seu comportamento, eu acredito que é individual a cada um, cada um segue aquilo que está na sua cabeça.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Não, não é questão. Eu não estou mandando Deputado mudar nada. Eu estou dizendo o seguinte, estou dizendo para a gente evitar de apresentar Projeto para depois nós mesmos chegar aqui e dizer que o Governo está certo. Temos que evitar isso, é isso que eu estou fazendo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero registrar a presença aqui do Wilson Coelho, Vereador de Jorge Teixeira e também o Jurandir, Presidente da Câmara de Jorge Teixeira; também o Paçoca que está aqui também, agradecer a presença deles aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Srs. Deputados o painel está aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos sim e 02 votos contrários, está mantido o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 097/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 019. Veto Total ao Projeto de Lei nº 461/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA, no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto já tem o parecer pela manutenção. Em discussão o Veto. Em votação. Votação nominal o painel já está aberto. O parecer é pela manutenção do Veto. É o Veto 097/17.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vai ter um acordo com o Deputado Líder do Governo o Deputado Laerte, é um Projeto que não traz nenhum prejuízo para o Estado e acreditamos que possamos construir junto com o Governo esse Projeto sendo encaminhado de autoria do Executivo. Dessa forma eu peço pela manutenção do Veto mesmo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O painel está aberto para votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 19 votos sim, está mantido o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 098/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 020. Veto Total ao Projeto de Lei nº 514/16, de autoria da Deputada Lúcia Tereza que “Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em animais domésticos, de pequeno, médio e grande porte no Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto já tem o parecer pela manutenção. Em discussão o Veto. Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto. Pela manutenção, voto sim.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem Presidente. Quero parabenizar aqui o Ministério Público de Rondônia e também o Ministério Público Federal, que obteve a suspensão da licença da Hidrelétrica Santo Antônio. Com certeza, quem sabe a hidrelétrica vai cumprir os compromissos que não honrou até o momento e esperamos que ele cumpra para poder liberar de novo essa licença de operação, acho muito importante registrar aqui, essa Casa sobrestou aquele pedido deles, eles estavam pedindo para aumentar o nível do reservatório e agora, além, de não ter o nível do reservatório, também eles têm que cumprir as exigências, as normas que eles aceitaram, as compensações que eles aceitaram na primeira pactuação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 18 votos sim e 02 votos não, está mantido o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL Nº 034/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 272. Veto ao Projeto de Lei nº 511/16, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Veto já tem parecer pela manutenção. Em discussão o Veto. Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto. Pode falar Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Para gente votar já pela manutenção do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Falou o líder, o líder já passou a liderança para o deputado Jesuíno Boabaid.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 20 votos sim e 01 voto não. Está mantido o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL Nº 079/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Veto Total

ao Projeto de Lei nº 376/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que "Altera e dá nova redação ao artigo 27-A da Lei nº 688, de 27 de novembro de 1996, e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O projeto sem encontro sem parecer. Solicito o ilustre Deputado Léo Moraes para emitir parecer, o Deputado Léo é o autor. O Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Trata-se do projeto, o Veto Total 079/17 do Poder Executivo/Mensagem 274. Veto total ao Projeto de Lei nº 376/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que "Altera e dá nova redação ao artigo 27-A da Lei nº 688, de 27 de novembro de 1996, e dá outras providências".

Só a título de informação aos nobres pares. O Deputado Léo Moraes, vai dar nova redação, ficando da seguinte forma: As alíquotas incidentes nas prestações de operações internas previstas no item 1, 5,9 e 12 da alínea "d" e as alíneas "g", "h" e "i" dos incisos I, do artigo 27, ficam acrescidas de 2% (dois por cento), cujo produto da arrecadação destina-se a compor recurso para financiar o Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, instituído pela Lei Complementar 842, de 27 de novembro de 2015, em atendimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, observando o disposto dos artigos 180-D. Entendemos que não é inconstitucional, desta forma, somos de parecer favorável pela rejeição do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão parecer pela rejeição do Veto do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em votação única o Veto. Votação nominal painel já está aberto, pois não Deputado.

O SR. LÉO MORAES - Presidente gostaria de discutir rapidamente. Esse Projeto já foi também discutido, debatido, ele diz respeito ao FECOEP que é o Fundo de Combate Erradicação da Pobreza, e lá estava sendo considerados itens supérfluos, tanto protetor solar como repelente. Nós sabemos que temos altos índices de câncer aqui em Rondônia, assim como a proliferação de doenças transmitidas por mosquitos, por pernilongos e por insetos, como Chikungunya, como a Dengue e tantos outros. Então, entramos num comum acordo para que seja derrubado e que a gente garanta ao consumidor final nas farmácias, nos supermercados um valor mais próximo do que é justo para todos os consumidores que estão aí suscetíveis a essas doenças. Essa é a defesa e o voto e o pedido e pela rejeição ao Veto, acompanhando o relatório do Deputado Jesuíno Boabaid.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não

- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos não e 03 votos sim, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 080/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Veto Total ao Projeto de Lei nº 406/16, de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia, seja parte e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto falta o parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

Aproveitar para registrar a presença do Prefeito Charles Luiz, do município do Vale do Paraíso. Obrigado Charles pela presença.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 080/17 Poder Executivo/Mensagem 275. Veto Total ao Projeto de Lei nº 406/16, de autoria do Deputado Léo Moraes, que “Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia, seja parte e dá outras providências”.

Ao nosso sentir, entendemos que já existe uma Lei Federal, que o Deputado Léo Moraes está trazendo algumas questões disciplinares quanto a aplicabilidade da Lei Federal. Desta forma, somos de parecer favorável pela rejeição do Veto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela rejeição do Veto, pelo ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Veto. Em discussão, em votação.

O SR. LÉO MORAES – Discussão, rapidamente Deputado.

O SR. LÉO MORAES – Estou ocupando muito essa tribuna. Mas essa discussão é sobre a Justiça Arbitral, que tem esse condão de dirimir as lides, as contendas entre o Estado e o cidadão sem precisar passar pela justiça comum, e justiça comum como ocorre em todos os lugares do Brasil, Minas Gerais, já é modelo de justiça arbitral e tantos outros Estados. E aqui por conta de pequenas causas, por ter uma demanda assoberbada, a gente conversou no sentido de apresentar esse Projeto e que agora o Estado acompanha porque certamente

os próprios institutos OAB e tantos outros tem interesse que isso seja resolvido, que é bom para advogado e principalmente para o contribuinte, para o cidadão, para o Estado de Rondônia e para o Governo. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Dessa forma o deputado Léo está encaminhando e pedindo o voto “Não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza é um projeto importante, nós apresentamos na legislatura passada e foi vetado também, mas é um projeto importante, tomará que o Governo implante, sancione.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 19 votos não e 01 voto sim, está rejeitado o veto. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário Ad Hoc) – VETO PARCIAL 035/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 021. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 421/16, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Veto parcial falta o parecer. Solicito deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse Projeto de Lei ele chegou a esta Casa sob a mensagem nº 021 que é de autoria do Executivo estadual, e é o Veto Parcial nº 035/17, que veta parcialmente o Projeto de Lei 421/16, do Poder Executivo que “Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências”.

Na verdade Sr. Presidente, Srs. Deputados o que o Governo veta é no seu artigo 12º no Parágrafo Único, 'O Conselho Escolar será composto por número ímpar de conselheiros não podendo ser inferior a 9 membros, escolhidos pelos segmentos e um membro nato, o diretor escolar'. Portanto Sr. Presidente, Srs. Deputados o meu parecer é favorável a manutenção do veto parcial nº 035/17 a este projeto 421/16.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer pela manutenção do veto parcial, do deputado Saulo Moreira. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o veto, votação nominal. O painel já está aberto. Com parecer pela manutenção do veto parcial.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 19 votos sim e 02 votos não, está mantido o veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Encerrada as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Eu quero consultar o plenário, nós temos vários deputados inscritos, se os deputados abrirem mão da fala para a gente continuar a Ordem do Dia, Deputado Jesuíno primeiro está inscrito, Deputado Maurão de Carvalho, Deputado Saulo, Deputado Marcelino Tenório, Deputado Léo Moraes, Deputado Adelino Follador. Deputado Jesuíno, podemos inverter, seguir a Ordem do Dia?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode inverter, vamos ficar até às 22:00 horas hoje aqui.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, eu quero me manter na Ordem do Dia para falar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Passamos as Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar...

O SR. SAULO MOREIRA – Eu estou inscrito, Sr. Presidente, eu quero falar nesta ordem aí que estou inscrito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós estamos submetendo ao plenário isso aí porque tem muitos deputados inscritos, então Deputado Jesuíno, Deputado Saulo, Deputado Marcelino, nós estamos...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vocês abrindo mão, então com a palavra o Deputado Jesuíno Boabaid, por 20 minutos, com apartes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, ninguém está abrindo mão da fala, é só inverter, colocar duas matérias que tem e depois todo mundo na Ordem do Dia fala.

O SR. SAULO MOREIRA – Não Senhor, Sr. Deputado, por gentileza eu estou inscrito ali no horário na sequência da sessão e eu quero usar o direito da palavra.

O SR. LAERTE GOMES – Palavra, V. Exª merece.

O SR. SAULO MOREIRA – Sim senhor. Se o Deputado Jesuíno quiser abrir mão da fala fique à vontade.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, espere aí, se fosse da forma que seria abrindo todo mundo, aí era um consenso, agora um não abriu vai ter que ser todo mundo falar. Eu quero que seja invertido, pode começar, eu sou o último, pode ser? Se até lá tiver o consenso pode inverter aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, mas a sessão não tem mais o que inverter, já vai terminar esta sessão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Saulo Moreira por 20 minutos, com apartes, com a palavra. Deputado Saulo, o Deputado Maurão tinha pedido para inverter com o Deputado Jesuíno se V. Exª...

O SR. SAULO MOREIRA – Não Senhor, já estou com a palavra, V. Exª já passou a palavra para mim, o presidente vai aguardar um pouquinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então Vossa Excelência possa fazer bom uso da palavra.

O SR. LAERTE GOMES – O presidente não está na sessão não.

SR. SAULO MOREIRA – Ele está ausente, não tem direito de falar. Sr. Presidente, Srs. Deputados, no uso desta tribuna, Sr. Presidente, eu quero aqui relatar para os Srs. Deputados algumas ações nossas realizadas pelo interior do Estado, em especial na nossa região do Vale do Jamari, as visitas aos municípios e as ações e observando de perto o trabalho de cada prefeito vem fazendo em torno de seus municípios num período muito complicado que é o período das chuvas onde vários municípios tem enfrentado sérias dificuldades com as suas es-

tradas. Neste último final de semana mesmo no município de Monte Negro várias famílias, Deputado Adelino, focaram ilhadas porque várias pontes não resistiram a quantidade de chuvas que caíram neste último final de semana, inclusive aquela ponte sobre o rio Boa Vista, que dá acesso ao município de Cacaulândia rodou e várias famílias estão sem acesso à cidade de Monte Negro e inclusive também o transporte escolar não está podendo acontecer. Da mesma forma as estradas que são de responsabilidade do Governo do Estado, nós temos por exemplo várias estradas na nossa região de Ariquemes, os Travesões são de responsabilidade do DER e estão em péssimas condições de trafegabilidade. Inclusive a nossa estrada que dá acesso de Cujubim a Machadinho d'Oeste são 70 KM e nós hoje para trafegarmos aqueles 70 Km estamos gastando em torno de duas horas de veículo para trafegar nesses 70 KM. Então nós estamos aguardando que muito em breve passe esse período das chuvas e que o DER possa fazer um bom trabalho na recuperação dessas estradas, como também as prefeituras que estão passando por estas dificuldades e nós temos certeza que ao chegar o momento adequado, o momento que realmente inicia-se a estiagem que eles possam recuperar essas estradas e dar condições para que a população possa fazer assim o trajeto.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte?

O SR. SAULO MOREIRA – Sim, Deputado Adelino, está com o aparte.

O Sr. Adelino Follador – Eu gostaria de parabenizar Deputado Saulo por trazer este assunto tão importante que são as estradas da região de Ariquemes, do Estado, estão todas péssimas, a maioria absoluta estão com dificuldades muito sérias, esperamos que o novo presidente que assumiu lá, que competiu entre quase mil CDS's, que é o Paulo, que assumiu agora, de fato faça alguma coisa, que o Ezequiel dê apoio, porque de fato a expectativa é muito grande naquela região, hoje é uma das residências maiores que tem em números de quilômetro de estradas do Estado e que seja feito um trabalho muito importante. Eu não sabia que tinha rodado. Essa ponte do Boa Vista já rodou três vezes, todo ano roda e ninguém concerta. E nós precisamos urgente...Então parabenizar o Deputado Saulo, por essa, pelo seu discurso, na Sessão passada também nós cobramos, esperamos que o Diretor Geral do DER, dê condições e o Paulo também que assumiu lá faça um bom trabalho.

O SR. SAULO MOREIRA - Também quero aqui reforçar o convite aos meus colegas deputados, que no próximo final de semana nós teremos no município de Alto Paraíso a corrida de Jerico, é um evento importantíssimo para o município de Alto Paraíso, que gera uma movimentação muito grande naquele município, que leva para lá várias pessoas, é uma corrida que já é divulgada em nível nacional e seria muito importante a presença dos companheiros deputados também para prestigiar esse grande evento lá no município de Alto Paraíso. Também senhor Presidente e senhores deputados, nós estivemos ontem Ariquemes, por uma iniciativa do Vereador Renato, Renato Padeiro, do PDT de Ariquemes, nós tivemos uma importantíssima reunião com o Prefeito de Ariquemes o Thiago Flores, onde ficamos combinados e acertados que o município de Ariquemes irá implantar em Ariquemes, o município de Ariquemes através do prefeito Thiago Flores irá implantar em Ariquemes um projeto de lei, Deputado Cleiton Roque, que é para nós criarmos em Ariquemes, o Menor Aprendiz, a figura

do Menor Aprendiz, com empregos dentro dos órgãos públicos da prefeitura de Ariquemes. E naquele momento, naquela conversa com o Prefeito municipal, na presença do Vereador Renato e também do Vereador Amalec, como as demais pessoas que representam alguns segmentos lá de Ariquemes, nós deixamos acertados de que a prefeitura irá elaborar esse projeto de lei, e para o próximo ano será executado dando prioridade para aqueles jovens de famílias carentes, de 14 a 16, para que eles possam fazer o curso de capacitação ingressar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo receber um valor de meio salário mínimo para executar as tarefas dentro do município, dentro da rede pública municipal. Da mesma forma nós tivemos um Audiência com o Governador do Estado hoje, e nesta audiência nós viemos a tratar deste assunto como Governador do Estado, e para a nossa felicidade ficamos acertados como o Governador que ele, que nós iremos elaborar esse projeto, para nós implantarmos também a nível de Estado, para que o Governo de Estado possa contratar esses jovens como menor aprendiz com idade entre 14 a 16 anos, para que eles possam além de estarem fazendo curso de capacitação, eles possam estar trabalhando dentro dos órgãos públicos do Governo de Estado. Tenho certeza que será um projeto importantíssimo para nós darmos uma prioridade para a nossa juventude, para darmos a oportunidade de se qualificarem para o mercado de trabalho e estar exercendo a função dentro dos órgãos públicos do Estado e desta forma estarem aptos, para assim que adquirir a maioria poderem cursar a faculdade, ter um emprego conforme todos nós desejamos. O Governo do Estado muito sensibilizado já nos adiantou que o Governo tem o recurso para atender essa demanda através dos programas que nós mesmos criamos aqui, através de um fundo, quando foi alterada a Lei da Alíquota do ICMS, foi criado um fundo e o Governo de Estado disponibiliza esse recurso exatamente para cumprir essa demanda.

O Sr. Alex Redano – Um aparte depois, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA - Quero aqui conceder um aparte para o Deputado Alex Redano.

O Sr. Alex Redano - Gostaria de parabenizar o Deputado Saulo, eu acompanho a luta do jovem aprendiz em Ariquemes há muito tempo, nós sabemos da dedicação da Cristina Aires, da Alessandra Aires e eu vi nas redes sociais a postagem do Vereador Renato e eu gostaria de parabenizar a Vossa Excelência por esse apoio, e quero me colocar à disposição também, Deputado Saulo, para apoiar, nós fazemos de repente em conjunto, está aí os deputados, tem o Deputado Adelino, o Deputado Geraldo, é importante nós juntarmos forças e apoiarmos iniciativas louváveis como essas. Então venho aqui parabenizar Vossa Excelência.

O SR. SAULO MOREIRA – Eu agradeço Deputado Alex, por esse aparte e esse apoio. E é importante aqui dizer, senhor Presidente, que esse Projeto de Lei, para que o jovem aprendiz tenha essa oportunidade, existirão alguns critérios para que ele possa ter essa oportunidade. Primeiro que ele precisa estar em sala de aula e estar nesta vaga de Menor Aprendiz ele não pode ser reprovado, ele tem que ter 70% de aprovação na sua matéria escolar, no seu currículo escolar ele precisa ser de família carente e esses critérios serão observados provavelmente por aquelas famílias que detêm algum programa do Governo Federal e nós já temos no Estado de Rondônia

algumas prefeituras que já disponibilizam esse programa e que tem dado certo, eu tenho certeza que aqui toda esta Casa também abraçará essa iniciativa e nós temos certeza que assim que esse projeto for elaborado, todos os Deputados, meus companheiros darão apoio para que a gente possa implantar essa ação dentro dos órgãos governamentais, para que os municípios possam se beneficiar dessa forma, eu tenho certeza que será importantíssimo para o Estado de Rondônia.

O Sr. Laerte Gomes – Um aparte, Deputado?

O SR. SAULO MOREIRA – Concedo aparte ao ilustre companheiro Deputado Laerte Gomes.

O Sr. Laerte Gomes – Deputado Saulo, parabenizar Vossa Excelência, está trazendo esse tema importante do jovem aprendiz, aqui o debate nesta Casa, essa propositura ao governo, que é uma grande ação que Vossa Excelência faz no seu mandato de parlamentar. Quando prefeito, que fui, de Alvorada, nós tínhamos isso na Prefeitura, dando oportunidade aos jovens, principalmente famílias mais carentes, que estavam na sala de aula, tinham notas boas, estavam dentro de programas sociais e você acaba dando uma oportunidade desses jovens terem o seu primeiro emprego de fato. Então queria parabenizar, a iniciativa é muito, é excelente, com certeza, o Governo do Estado, implantando, nós vamos poder beneficiar muitos jovens aqui no Estado, dando a oportunidade do primeiro emprego, se não me falha a memória, de 14 a 18 anos, dando a primeira oportunidade de trabalho para esses jovens. Parabéns.

O SR. SAULO MOREIRA – Quero agradecer pelo aparte, Deputado Laerte. E até dizer para o senhor que estou com a cópia da lei, instituída naquele município, que realmente tem dado certo e através daquela lei, nós também estaremos aproveitando vários artigos dela para que a gente possa elaborar a lei do Estado.

O Sr. Luizinho Goebel – Um aparte, Deputado?

O SR. SAULO MOREIRA – Com o aparte, o Deputado Luizinho.

O Sr. Luizinho Goebel – Parabenizar Vossa Excelência, Deputado Saulo, e dizer que todas as pessoas têm o direito à oportunidade e muitas vezes, quando um adolescente, um jovem vai em busca de um trabalho...

O SR. SAULO MOREIRA – Só um pouquinho. Deputado Lazinho, por gentileza, o senhor não está me deixando aqui... Deputado Lazinho, por gentileza, o senhor está aqui exatamente... Fique à vontade.

O Sr. Luizinho Goebel – então, o jovem, o adolescente vai em busca de um emprego, automaticamente, a primeira pergunta: e sua experiência? E como é que uma pessoa que nunca teve uma oportunidade vai ter experiência de trabalho? Então, o senhor vem exatamente trazer essa oportunidade de que um adolescente, que o jovem tem a oportunidade da experiência. Então quero lhe parabenizar. Tem todo meu apoio e dizer que essa sua proposta vem ao encontro da necessidade dos adolescentes e jovens do nosso Estado. Parabéns e conte comigo, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Agradeço pelo aparte, Deputado Luizinho. Importante eu poder aqui adiantar para todos os nobres Deputados que essa lei, nós estamos querendo sugestões para aprovação dela, até porque como o governo já nos adiantou, o Governo do Estado disponibiliza de recursos hoje para atender essa demanda, através do Fundo, como eu já disse aqui antes, do Fundo criado exatamente pelo Governo do Estado para atender essas ações, que é o caso aqui do restaurante popular, que é atendido também por esse Fundo. Então, que a gente possa aqui aprovar uma lei que seja de consenso e que a gente possa já executar nesse segundo semestre deste ano, para nós já iniciarmos como projeto piloto em alguns dos municípios do Estado e posteriormente que a gente possa implantar em todos os municípios do Estado de Rondônia. Eu tenho certeza que nós estaremos beneficiando a nossa juventude, que tanto precisa iniciar curso de capacitação e ter oportunidade de emprego para assim poder seguir na sua vida, a partir dos 17, 18 anos de idade. Eram essas minhas palavras, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns, Deputado Saulo. Realmente muito pertinente a sua fala, onde defende um projeto de dar oportunidade do primeiro emprego aos jovens.

No Grande Expediente, o Deputado Jesuíno que está abrindo mão da fala, para falar depois, para falar após a votação; o Deputado Marcelino, Deputado Léo Moraes e o Deputado Adelino Follador, todos estão abrindo mão para falar após a votação. Temos dois projetos importantes para ser discutido. E o Presidente também, o Deputado Maurão que vai falar logo após a votação.

Encerrado o Grande Expediente. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 571/17 e Projeto de Resolução 094/17. Ainda quero aproveitar para registrar a presença do meu amigo Amaral e do Anderson, que estão aqui no plenário. Muito obrigado pelas presenças. Ainda, incluir na Ordem do Dia, a pedido do Deputado, Projeto de Lei Complementar 147/17. Já foi deferida a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei, a pedido do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de Resolução.

O SR. DR. NEIDSON – Só Questão de Ordem, Presidente. Só registrar a presença do Vereador Valdomiro lá de Nova Mamoré, do PMN também, está aqui presente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 50 minutos)

**13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 22 de Março de 2017

**Presidência do Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
AIRTON GURGACZ - Deputado**

(Às 12 horas e 01 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB); Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT) .

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Lazinho da Fetagro (PT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido do vosso pedido. Está dispensada a leitura da Ata Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 150/17 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Ofício nº 001/17. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Lembrando que precisamos de 13 votos para aprovação dessas matérias. Nós temos 13.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 150/17. Em discussão e votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim

- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 16 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 150/17. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 151/17 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – Ofício nº 002/17. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 151/17. Votação nominal. O painel encontra-se aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 17 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 151/17. Aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 155/17 DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivo e altera Anexo VI da Lei Complementar nº 730, de 13 de setembro de 2013.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 155/17. O Painel está aberto. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 155/17. Vai ao Expediente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. Hoje haverá a reunião, às 15:30 horas, da Comissão Especial que apura as finanças do Iperon. Então eu convido todos os Deputados que tiverem interesse de participar, já foi convidada a Maria Rejane, bem como os sindicatos para participar dessa reunião, onde será debatida a questão da saúde financeira do Iperon. É importante até porque ontem já foi decidido pelo Presidente da República que os Estados irão deliberar sobre as previdências dos servidores públicos civis e militares. Como houve essa votação ontem, houve uma reunião, uma reunião não, houve uma Audiência Pública onde todos os Deputados se reuniram aqui, assinaram uma carta que não irão aprovar, que não era para aprovar previdência dos servidores. Então, nada mais justo que todos os Deputados Estaduais, todos os Deputados que estiveram presentes aqui, inclusive o Presidente Maurão falou que era para os membros, para os Deputados Federais e Senadores não votarem na Previdência. Agora é hora de a gente participar dessas discussões aqui, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não tem mais matérias.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária, para o dia 28 de março, no horário regimental, às 15:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 07 minutos)

ADVOCACIA GERAL**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 005/2016

Processo Administrativo nº 0001094/2016-23

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912393229, o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, e alteração da data de vencimento, conforme Ficha de resumo, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA INCLUSÃO

a) Inclusão do subitem 2.3 na cláusula Segunda – da Execução dos serviços com a seguinte redação:

b) “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.

DO PRAZO:

O presente Termo aditivo passará a vigorar a partir do dia 06/04/2017.

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Município de Porto Velho – RO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Velho, 20 de março de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho

Presidente

Arildo Lopes da Silva

Secretário-Geral

Contratada: ECT

José Carlos Fosqueira

Diretor Regional

Luis Henrique Manzan

Gerente Comercial De Vendas

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

**Extrato QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 004/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº. 00000943/2013-15**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e retificação do valor do Contrato nº. 004/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017 e com término em 03 de abril de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho 2017NE00459 de 21/03/2017 (fls.2380), que refere-se a cobertura dos meses de maio a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2017NE00459 de 21/03/2017, no valor de R\$ 124.320,00, correspondente ao período de maio a dezembro de 2017.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, em três vias e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: F3 Comercial Ltda-EPP

Francisco Wellder Nunes Fernandes
Procurador

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral– ALE/RO

**Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº. 005/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 0005/AG/ALE/2014**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº. 005/AG/ALE/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como a impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas Gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150g/m, 180g/m, 220g/m, 250g/m e 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297 mm) contador de cópias (digital), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas e nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2017 e com término em 03 de abril de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 2017NE00460 de 21/03/2017 (fls.2381), que refere-se a cobertura dos meses de maio a dezembro do exercício corrente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 -Elemento de Despesas – 339039 -Nota de Empenho - 2017NE00460 de 21/03/2017, no valor de R\$ 195.200,00, correspondente ao período de maio a dezembro de 2017.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes

aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 12 (doze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 23 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Porto Laser Comércios E Serviços-EPP

Adilso Correia de Oliveira
Procurador

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral- ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0850/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CONCEDER

Afastamento remunerado a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 10005935, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Logística, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00003777/2017-45.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0846/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CEDER

Para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o servidor **CARLOS VENICIUS PARRA MOTTA**, matrícula nº. 100016685 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, com ônus para este Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º-C da Lei Complementar nº154, de 26 de julho de 1996, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 03.04.2017.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0849/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

CEDER

O servidor **GILBERTO LEANDRO ALVES**, matrícula nº. 100001256, cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo para o Ministério de Minas e Energia, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03 de abril de 2017, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, cujas despesas serão reembolsadas a este Poder Legislativo, pelo órgão solicitante, na forma prevista no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.493, de 03 de dezembro de 2002.

Porto Velho, 30 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0629/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALCINO FERREIRA COELHO, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0607/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALLAN ERIC GOMES ANDRADE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0608/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

BIANCA NUNES WEIS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0724/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 31 de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0632/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CRISTIANO POLLA SOARES**, matrícula 200163320, que exerce Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 10 de março de 2017

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0609/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DAIONE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0614/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

FABIO PATRICIO NETO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0739/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

FLORENCIO CLEITON MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0617/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO WALTER DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0793/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

GILMARCOS CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0613/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

GINO CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no

Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0795/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

HUELITON GRANTES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Departamento de Logística, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0655/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ISABELA CRISTINA PADOVANI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 10 de março de 2017

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0627/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

IVAN MACHADO DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0626/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JERONIMO JOSE CORREIA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0800/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0610/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE EDUARDO RODRIGUES GUERRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0219/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Departamento de Logística, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Nome
JOSE SARAIVA GALDINO DE MATOS
JOAO BATISTA DA COSTA FILHO

Código
AST-19
AT-26

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ATO Nº0813/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

AL T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **JULIANA PORTELA VERAS CAMPOS**, matrícula 200161162, para Sub. Procurador Geral, código DGS-1, da Advocacia Geral, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0708/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

AL T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **KLEBER LUIS DA SILVA**, matrícula 200163254, Assistente Técnico, para o código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0611/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LILIANE LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0676/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 13 de março de 2017

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0814/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 200163460, Assistente Técnico, para Escola do Legislativo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0615/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0707/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **MELQUISEDEQUE DE JESUS SILVA**, matrícula 200162055, Assistente Técnico, para o código AST-19, do Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0794/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

OSIAS LABAJOS GARATE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho Presidente	Arildo Lopes da Silva Secretário Geral
---	--

ATO Nº0612/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

REBEKA ARAUJO AZZI SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21,

no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0616/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REINALDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0801/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RENAN BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0628/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RONALDO FREITAS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 09 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0772/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

ROZENITA ALVES POSTIGO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Deputado Só na Bença, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0678/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVANA PEDRALI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 14 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0802/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WILLIAN CESAR SESTITO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de março de 2017.

Porto Velho, 16 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral